



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 327/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, e decreto municipal nº 1.451/2023, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 05.974.640/0001-16

OBJETO: contratação de empresa especializada em Execução de Construção Civil, com fornecimento de material e mão-de-obra, para intervenções nas obras na PONTE DA RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES, em Carater Emergencial.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores, combinado com decreto municipal nº 1.451/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 647.879,75

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1981-344905191000000 – Obras em Andamento - SEMPOV

Portão/RS, 27 de agosto de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.10.27 08:32:45
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

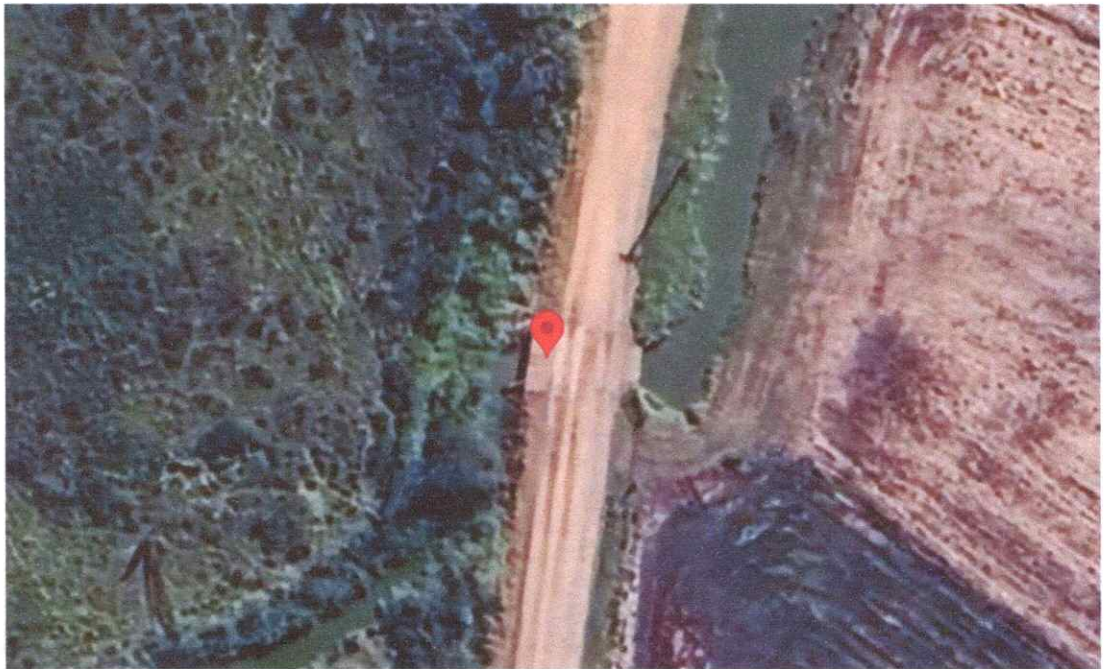


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

LAUDO TÉCNICO DE INTERDIÇÃO DE PONTE

O presente laudo técnico tem como objetivo descrever as condições inadequadas da ponte da estrada Vereador Antônio Rodrigues, localizada próxima ao arrozal, com coordenadas $29^{\circ}45'46.0''S$ $51^{\circ}12'59.3''W$ conforme Figura 1, e recomendar a interdição imediata devido a deformações severas na estrutura de concreto armado.

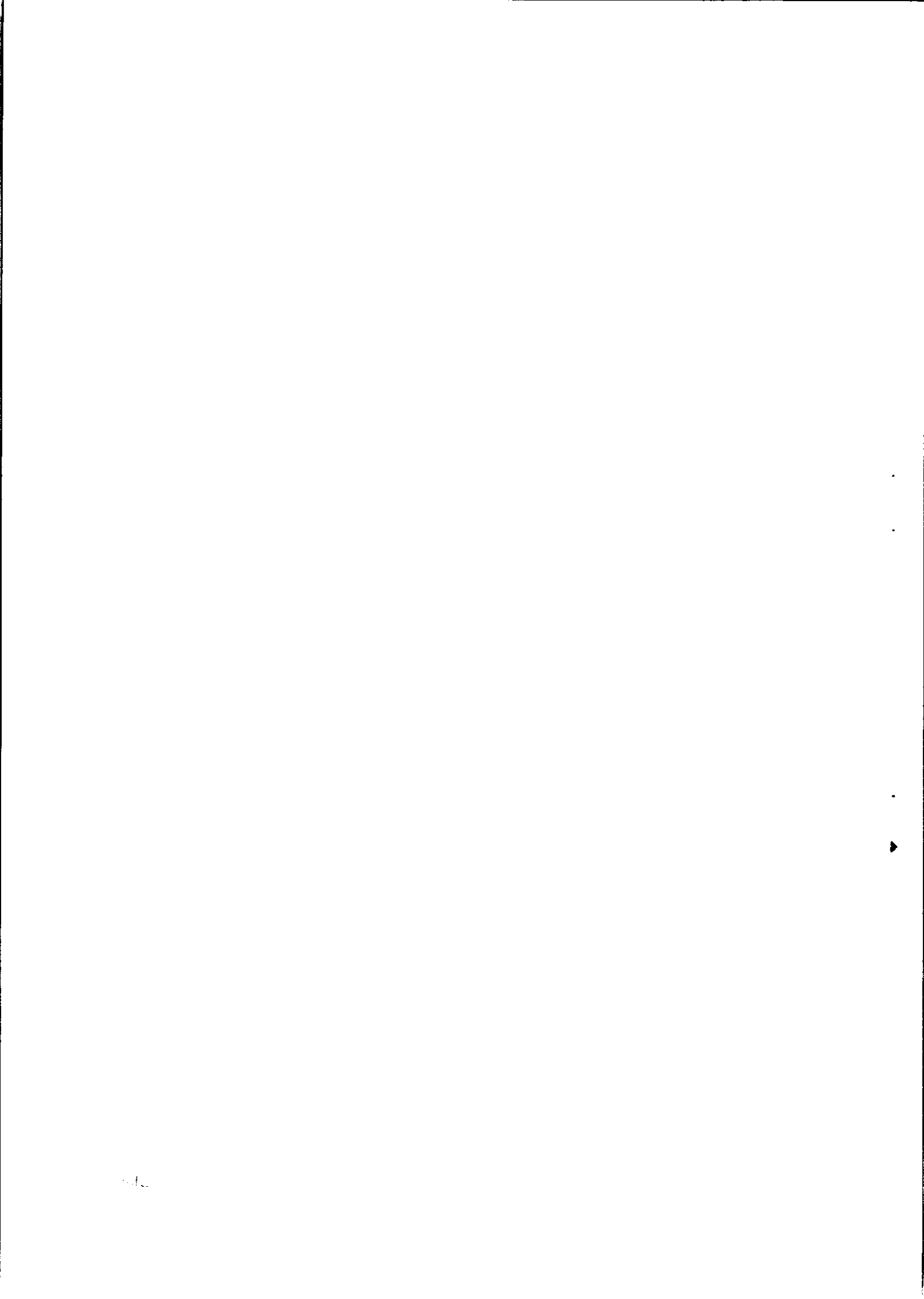
Figura 1 – Localização da Ponte



AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ATUAIS

Devido a sobrecargas na ponte, as vigas da fundação que sustentam a estrutura da ponte, sofreram deformações por flexão. Isso resultou em fissuras visíveis nos elementos estruturais e comprometimento significativo da estrutura.


Denise Alves Oliveira
Engenheira Civil
CREA - RS 258552





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Figura 2 – Fissuras à 45° no elemento estrutural





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Figura 3 – Fissuras horizontais no elemento estrutural





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Figura 4 – Deformação do elemento estrutural de madeira devido a sobrecarga



A ponte apresenta deformações severas na estrutura, com risco iminente de colapso. Portanto, é imperativo que a mesma seja interditada imediatamente para evitar qualquer acidente grave. Recomendamos que medidas adequadas sejam tomadas para garantir a segurança pública e a restauração adequada da ponte.

Denise A. Oliveira

Denise Alves Oliveira

Engenheira Civil

Portão, 04 de setembro de 2023.

•
•
•

•
•

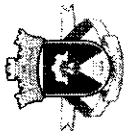


MUNICÍPIO DE PORTÃO

**PONTE – VEREADOR
ANTÔNIO RODRIGUES**

2023

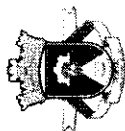
Portão, Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PONTE VEREADOR
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

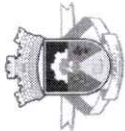
Item	Ref.	Código	Descrição	Un.	Quant.	BOI		Custo Unit.		Custo Unit.		Preço Unit.		Preço Total	
						M. Obra	Material	M. Obra	Material	M. Obra	Material	M. Obra	Material		
2.7	SINAPI-C	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.461,13	24,23%	0,27	2,33	2,60	0,33	2,89	3,22	1.142,17	10.002,66	11.144,83
2.8	SINAPI-C	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	3.461,13	24,23%	0,44	1,11	1,55	0,54	1,37	1,91	1.869,01	4.741,74	6.610,75
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES										14.537,11	132.341,66	146.878,77
3.1	SICRO	3816118	Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais	M	24,00	24,23%	47,61	47,61	95,21	59,13	59,13	118,26	1.419,12	1.419,12	2.838,24
3.2	COMP.	CPU-09	REMOÇÃO PONTE EXISTENTE	M²	196,00	24,23%	15,56	92,10	107,66	19,33	114,41	133,74	3.788,68	22.424,36	26.213,04
3.3	SINAPI-C	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	98,00	24,23%	1,77	4,59	6,36	2,19	5,70	7,89	214,62	558,60	773,22
3.4	SINAPI-C	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	539,00	24,23%	0,27	2,33	2,60	0,33	2,89	3,22	177,87	1.557,71	1.735,58
3.5	SINAPI-C	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	98,00	24,23%	0,44	1,11	1,55	0,54	1,37	1,91	52,92	134,26	187,18
3.6	COMP.	cpu-10	ATERRO MECANIZADO COM PEDRA DETONADA	M²	686,00	24,23%	8,06	103,95	112,01	10,01	129,13	139,14	6.866,86	88.583,18	95.450,04
3.7	SINAPI-C	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.112,26	24,23%	0,27	2,33	2,60	0,33	2,89	3,22	2.017,04	17.664,43	19.681,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PONTE VEREADOR
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Ref.	Codigo	Descrição	Un.	Quant.	BDJ	Custo Unit.		Custo Unit.		Preço Unit.	Preço Total		Preço Total
							M.Obra	Materia	M.Obra	Materia		M.Obra	Materia	
4			PAVIMENTAÇÃO											66.325,70
4.1			LIGANTES											3.964,01
4.1.1	COMP.	CPU-05	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30	M²	341,60	24,23%	6,37	0,79	7,16	7,91	0,98	8,89	334,76	3.036,81
4.1.2	COMP.	CPU-06	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M²	305,00	24,23%	0,36	2,10	2,46	0,44	2,60	3,04	793,00	927,20
4.2			ESTRUTURA											62.361,69
4.2.1	SINAPI-C	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	363,80	24,23%	0,80	1,72	2,52	0,99	2,13	3,12	774,89	1.135,05
4.2.2	SINAPI-C	100572	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	10,91	24,23%	9,97	78,39	88,36	12,38	97,38	109,76	1.062,41	1.197,47
4.2.3	SINAPI-C	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	97,24	24,23%	0,27	2,33	2,60	0,33	2,89	3,22	281,02	313,10
4.2.4	SINAPI-C	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	60,52	24,23%	6,76	111,37	118,13	8,39	138,35	146,74	8.372,94	8.880,70
4.2.5	SINAPI-C	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	686,30	24,23%	0,27	2,33	2,60	0,33	2,89	3,22	226,47	2.209,87
4.2.6	SINAPI-C	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	51,24	24,23%	5,36	124,51	129,87	6,65	154,67	161,32	7.925,29	8.266,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PONTE VEREADOR
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item Ref.	Código	Descrição	Un.	Quant.	BDI	Custo Unit.		Preço Unit.		Preço Total	Preço Total	
						M. Obra	Material	M. Obra	Material		M. Obra	Material
4.2.7	SINAPI-C	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	608,75	24,23%	0,27	2,33	0,33	2,89	200,88	1.759,28	1.960,16
4.2.8	SINAPI-C	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	15,25	24,23%	39,04	1.952,80	48,49	2.425,96	739,47	36.995,89	37.735,36
4.2.9	SINAPI-C	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	15,25	24,23%	1,18	6,17	1,46	7,66	22,26	116,81	139,07
4.2.10	SINAPI-C	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	123,53	24,23%	0,27	2,33	0,33	2,89	40,76	357,00	397,76
4.2.11	SINAPI-C	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	74,34	24,23%	0,10	1,28	0,12	1,59	8,92	118,20	127,12
5		SINALIZAÇÃO DE OBRAS									1.818,00	1.818,00
5.1	SICRO	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	UN/DIA	1.800,00	24,23%	-	0,82	-	1,01	-	1.818,00	1.818,00
TOTAL										122.889,87	586.040,51	708.930,38

Portão, 11 de outubro de 2023.


Denise Alves Oliveira
Engenheira Civil
CREA - RS 258552

DENISE ALVES OLIVEIRA
CREA RS 258552
PREFEITO DELMAR HOFF
CPF 268.860.810-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PONTE VEREADOR
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	PREÇO		Mês 01		Mês 02		ACUMULADO	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	34.244,66	50%	17.122,33	50%	17.122,33	100%	34.244,66	100%
2	DRENAGEM	459.663,25	50%	229.831,63	50%	229.831,63	100%	459.663,25	100%
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	146.878,77	20%	29.375,75	80%	117.503,02	100%	146.878,77	100%
4	PAVIMENTAÇÃO	66.325,70	0%	-	100%	66.325,70	100%	66.325,70	100%
5	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	1.818,00	50%	909,00	50%	909,00	100%	1.818,00	100%
MENSAL			39,11%	277.238,71	60,89%	431.691,67	100,00%	708.930,38	100,00%
ACUMULADO			39,11%	277.238,71	100,00%	708.930,38			

Portão, 11 de outubro de 2023.

Denise Alves Oliveira
Engenheira Civil
CREA - RS 258552


DENISE ALVES OLIVEIRA
CREA RS 258552

PREFEITO DELMAR HOFF
CPF 268.860.810-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

COTAÇÕES DE MERCADO

CÓDIGO	EMPRESA	CNPJ	FONE
E001	TUBOSSINOS	09.140.305/000-73	(51) 3562-6260

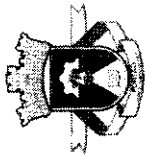
COT-01	ADUELAS DE CONCRETO ARMADO 3,00m x 2,50m x 1,00m COM ESPESSUR	M	R\$	4.956,00
FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	DATA	M	CUSTO
E001	ADUELAS DE CONCRETO ARMADO 3,00m x 2,50m x 1,00m C	25/10/2022	M	4.956,00

Portão, 11 de outubro de 2023.

Denise Alves Oliveira
Engenheira Civil
CREA - RS 258552

DENISE ALVES OLIVEIRA
CREA RS 258552

PREFEITO DELMAR HOFF
CPF 268.860.810-04



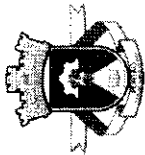
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	COEF.	M. OBRA	MATERIAL	C. M. OBRA	C. MATERIAL	C. TOTAL
GPU-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES				9093,17	464,97	9558,14
	EQUIPE DE CONDUÇÃO DA OBRA							
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	125,40	1,93	2.508,00	38,60	2.546,60
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	57,36	2,49	1.147,20	49,80	1.197,00
100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	37,23	2,02	1.489,20	80,80	1.570,00
90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	23,33	2,02	933,20	80,80	1.014,00
	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRA							
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	38,43	1,96	1.537,20	78,40	1.615,60
88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	17,28	1,96	691,20	78,40	769,60
	CONTROLE TECNOLÓGICO							
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	31,97	2,02	319,70	20,20	339,90
101385	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,1000	4.674,72	379,74	467,47	37,97	505,44
GPU-02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2				54,93	303,41	358,34
4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEREBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	-	4,32	-	4,32	4,32
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000	-	7,05	-	28,20	28,20
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	-	16,66	-	1,83	1,83
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000	-	250,00	-	250,00	250,00
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	0,0100	72,23	302,14	0,72	3,02	3,74
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	20,95	5,34	20,95	5,34	26,29
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	16,63	5,35	33,26	10,70	43,96



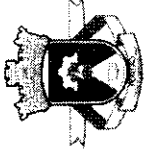
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	COEF.	M. OBRA	MATERIAL	C. M. OBRA	C. MATERIAL	C. TOTAL
GPU-03	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE	T				4,77	155,70	160,47
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRA	M3	0,3248	-	85,00	-	27,60	27,60
1106	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	KG	56,2000	-	0,87	-	48,89	48,89
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNE	M3	0,1998	-	83,27	-	16,63	16,63
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FR	M3	0,0625	-	72,13	-	4,50	4,50
ANP	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA	T	0,0632	-	-	-	-	-
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE 0	CHP	0,0048	28,43	156,38	0,13	0,75	0,88
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE 0	CHI	0,0179	28,43	50,36	0,50	0,90	1,40
7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000	CHP	0,0455	-	241,74	-	10,99	10,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0455	16,63	5,35	0,75	0,24	0,99
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0227	57,36	2,49	1,30	0,05	1,35
93433	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 8	CHP	0,0176	92,37	2.248,28	1,62	39,56	41,18
93434	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 8	CHI	0,0051	92,37	177,08	0,47	0,90	1,37
95872	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART 6	CHP	0,0176	-	263,91	-	4,64	4,64
95873	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART 6	CHI	0,0051	-	11,34	-	0,05	0,05
GPU-04	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO,	M3				51,24	485,50	536,74
	CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE							
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRA	M3	2,5548	-	-	-	-	-
GPU-03	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE RO	T	2,5548	4,77	155,70	12,18	397,78	409,96
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇ	CHP	0,0464	30,11	364,17	1,39	16,89	18,28
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇ	CHI	0,0949	30,11	132,24	2,85	12,54	15,39
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	20,29	4,34	22,92	4,90	27,82
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TO	CHP	0,0464	21,25	237,02	0,98	10,99	11,97
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, P	CHP	0,0805	22,40	203,01	1,80	16,34	18,14
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, P	CHI	0,0607	22,40	64,01	1,35	3,88	5,23
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA	CHI	0,1071	32,85	30,43	3,51	3,25	6,76
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA	CHP	0,0341	32,85	113,39	1,12	3,86	4,98
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 1	CHP	0,0419	22,40	193,11	0,93	8,09	9,02
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 1	CHI	0,0990	22,40	70,52	2,21	6,98	9,19



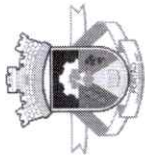
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	COEF.	M. OBRA	MATERIAL	C. M. OBRA	C. MATERIAL	C. TOTAL
CPU-05	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2				6,37	0,79	7,16
ANP	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30 (COLETADO NA ANP ACRESCIDO DE 10%)	KG	1,2000	4,99	-	5,98	-	5,98
5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL	CHP	0,0020	-	11,41	-	0,02	0,02
5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL	CHI	0,0040	-	5,74	-	0,02	0,02
83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR	CHP	0,0010	20,46	238,25	0,02	0,23	0,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	16,63	5,35	0,09	0,03	0,12
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.6	CHP	0,0017	32,85	103,19	0,05	0,17	0,22
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.6	CHI	0,0041	32,85	24,95	0,13	0,10	0,23
91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR	CHI	0,0049	20,46	46,66	0,10	0,22	0,32
CPU-06	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2				0,36	2,1	2,46
ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFA	KG	0,4500	-	3,25	-	1,46	1,46
5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL	CHP	0,0020	-	11,41	-	0,02	0,02
5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL	CHI	0,0040	-	5,74	-	0,02	0,02
83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR	CHP	0,0004	20,46	238,25	-	0,09	0,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0055	16,63	5,35	0,09	0,02	0,11
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.6	CHP	0,0017	32,85	103,19	0,05	0,17	0,22
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.6	CHI	0,0038	32,85	24,95	0,12	0,09	0,21
91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR	CHI	0,0051	20,46	46,66	0,10	0,23	0,33
CPU-07	VIGA CONCRETO SOBRE A GALERIA	m				677,78	1693,08	2370,86
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA	M2	10,0000	33,22	32,16	332,20	321,60	653,80
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	80,0000	2,58	11,38	206,40	910,40	1.116,80
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/	M3	1,0500	60,98	417,02	64,02	437,87	501,89
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	-	16,66	-	1,83	1,83
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	20,95	5,34	41,90	10,68	52,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	16,63	5,35	33,26	10,70	43,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	COEF.	M.OBRA	MATERIAL	C. M. OBRA	C. MATERIAL	C. TOTAL
CPU-08	BASE PARA CORPO DE BTCC 300X250CM - (EXCLUSIVE ADUELAS/GALERIAS)	m³				216,10	1.135,02	1.351,12
4021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100%	M2	9,7000	-	13,03	-	126,39	126,39
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE	M3	0,3600	72,23	302,14	26,00	108,77	134,77
96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA	M3	1,8000	4,67	85,21	8,40	153,37	161,77
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM	M3XK	16,0380	0,27	2,33	4,33	37,36	41,69
100572	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA	M3	0,1800	9,97	78,39	1,79	14,11	15,90
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM	M3XK	1,6038	0,27	2,33	0,43	3,73	4,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1930	16,63	5,35	3,20	1,03	4,23
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	M3	0,8280	142,51	523,16	117,99	433,17	551,16
89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80	CHP	1,0000	26,98	180,44	26,98	180,44	207,42
89273	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80	CHI	1,0000	26,98	76,65	26,98	76,65	103,63
CPU-09	REMOÇÃO PONTE EXISTENTE	M²				15,56	92,10	107,66
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO	CHP	0,1429	31,51	183,25	4,50	26,18	30,68
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO	CHI	0,1429	31,51	65,22	4,50	9,31	13,81
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM	M3XK	24,3000	0,27	2,33	6,56	56,61	63,17
CPU-10	ATERRO MECANIZADO COM PEDRA DETONADA	M²				8,06	103,95	112,01
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO	CHP	0,0444	31,51	183,25	1,39	8,13	9,52
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO	CHI	0,0641	31,51	65,22	2,01	4,18	6,19
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA	CHP	0,0054	20,46	279,13	0,11	1,50	1,61
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA	CHI	0,0006	20,46	51,77	0,01	0,03	0,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0605	16,63	5,35	1,00	0,32	1,32
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	CHP	0,1339	26,48	12,53	3,54	1,67	5,21
4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO	M3	1,3000	-	67,79	-	88,12	88,12

Portão, 11 de outubro de 2023.

Denise Alves Oliveira
Engenheira Civil
CREA - RS 258552

DENISE ALVES OLIVEIRA
CREA RS 258552

PREFEITO DELMAR HOFF
CPF 268.860.810-04

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Obra: Local: Trecho: Data Base:	Distância mediana entre centros urbanos para fornecimento de equipamentos (Novo Hamburgo - 43 km, Casas do Sul - 55 km, Porto - 28 km)	Veloc. Média : Tempo de viagem: Tempo de carga e descarga: Tempo de total:	50 Km/h 1:30 h 0:30 h 2:00 h
34,0 km			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ITEM	R\$/h
1. VEÍCULOS DE APOIO			
1.1	Caminhão Carroceria Veículo Leve Sub-total (Item 1.)	SICRO E9508	175,03
1.2		SICRO E9512	59,50
			351,79
2. VEÍCULOS DE GRANDE PORTE EIM TRANSPORTE(Cavalo Mecânico com semi-reboque - capac. de 45 t) - custo produtivo			
2.1	Escavadeira Hidráulica Motoniveladora Retroescavadeira	SICRO E9666	400,14
2.2	Rolo Compactador (Pá de Carneiro)	SICRO E9666	400,14
2.3	Rolo Compactador Tandem Vibratório (Liso) Rolo Compactador de Pneus	SICRO E9666	400,14
2.4	Trator de Esteiras	SICRO E9666	400,14
2.5	Trator Agrícola com grade Vibrosacabadora de Asfalto Guindaste móvel sobre pneus	SICRO E9666	400,14
2.6	Sub-total (Item 2.)		400,14
2.7		SICRO E9666	400,14
2.8		SICRO E9666	400,14
2.9		SICRO E9666	400,14
2.10		SICRO E9666	400,14
			4.201,43
3. VEÍCULOS DE GRANDE PORTE - DESCARGA (Cavalo Mecânico com semi-reboque - capac. de 45 t) custo improdutivo			
3.1	Escavadeira Hidráulica Motoniveladora Retroescavadeira	SICRO E9666	126,11
3.2	Rolo Compactador (Pá de Carneiro)	SICRO E9666	126,11
3.3	Rolo Compactador Tandem Vibratório (Liso) Rolo Compactador de Pneus	SICRO E9666	126,11
3.4	Trator de Esteiras	SICRO E9666	126,11
3.5	Trator Agrícola com grade Vibrosacabadora de Asfalto Guindaste móvel sobre pneus	SICRO E9666	126,11
3.6	Sub-total (Item 3.)		126,11
3.7		SICRO E9666	126,11
3.8		SICRO E9666	126,11
3.9		SICRO E9666	126,11
3.10		SICRO E9666	126,11
			63,06
			63,06
			31,53
			31,53
			31,53
			31,53
			31,53
			63,06
			63,06
			441,39
4. VEÍCULOS DE PRODUÇÃO			
4.1	Caminhão Basculante 6m³ Caminhão Basculante 10m³	SICRO E9506	180,86
4.2	Caminhão tanque distribuidor de asfalto Caminhão Tanque 6.000l	SICRO E9579	279,34
4.3	Sub-total (Item 4.)	SICRO E9509	251,37
4.4		SICRO E9669	246,40
			0,00
			1676,04
			377,05
			369,60
			2.422,69
			7.417,30

OBSERVAÇÕES:
Referência de preços: SICRO ABR/2023 sem desoneração
Para Veículos de Apoio e Veículos de Produção foi utilizado o tempo somente do deslocamento.
Para os equipamentos transportados por cavalo mecânico com semi-reboque, considerou-se o tempo de viagem + carga e descarga. Tempo de viagem (cavalo mecânico produtivo), tempo de carga e descarga (cavalo mecânico improdutivo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

DECLARAÇÃO DE BDI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto PONTE VEREADOR, foi adotado percentual de BDI de 24,23% (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos SEM DESONERAÇÃO em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3,5%, a incidir sobre o valor de mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 40% é mão de obra e 60% é material.

O regime de execução da obra será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos SEM DESONERAÇÃO é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA:

2 - Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

AC	ADM CENTRAL	5,60
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,74
R	RISCO	1,20
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,70
L	LUCRO	7,85
I	IMPOSTOS	5,05
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISSQN (Alíquota x %Base cálculo)	1,40
	CPRB	0,00

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante

24,23%

Portão, 11 de outubro de 2023.

DENISE ALVES OLIVEIRA
CREA RS 258552

PREFEITO DELMAR HOFF
CPF 268.860.810-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

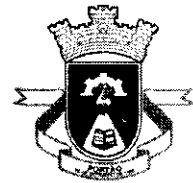
ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022

CÓD.	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,93%	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24%	NÃO INCIDE
B3	Auxílio - enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,56%	NÃO INCIDE
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias gozadas	10,28%	7,83%
B10	Salário maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	46,75%	17,54%
GRUPO C			
C1	Aviso prévio indenizado	4,56%	3,47%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias indenizadas	3,35%	2,55%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	2,83%	2,15%
C5	Indenização adicional	0,38%	0,29%
C	Total	11,23%	8,54%
GRUPO D			
D1	Reincidência de grupo a sobre grupo B	17,20%	6,45%
D2	Reincidência de grupo a sobre aviso prévio trabalhado e reincidência FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,41%	0,31%
D	Total	17,61%	6,76%
TOTAL (A+B+C+D)		112,39%	69,64%

Portão, 11 de outubro de 2023.


Denise Alves Oliveira
Engenheira Civil
CREA - RS 258552



**Memorial Descritivo para Execução de Ponte com Galerias -
Rua Vereador Antônio Rodrigues, Portão/RS**

1. OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo apresentar as diretrizes e especificações técnicas para a execução da ponte com galerias na Rua Vereador Antônio Rodrigues, localizada na cidade de Portão, RS. O projeto compreende a movimentação de terra, execução de ala, radier em concreto armado, galeria pré-moldada de concreto armado, guarda-corpo metálico e base e sub-base na pavimentação.

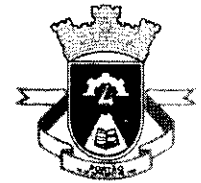
Todos os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade sendo que, as marcas, referências e fabricantes citados na presente especificação, projetos e demais anexos, foram adotados como referência, aceitando-se a sua substituição por outros de igual qualidade ou superior.

A CONTRATADA arcará com toda e qualquer responsabilidade, inclusive pela qualidade e durabilidade dos serviços a serem executados, ainda que os mesmos tenham sido subempreitados.

A FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Portão poderá mandar que se faça demolição ou mesmo glosar serviços que estiverem em desacordo com as normas técnicas da ABNT, referida legislação e documentação técnica, sendo que as despesas decorrentes correrão por conta exclusivas da CONTRATADA. Não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO, serviços em desacordo com as especificações técnicas, tampouco fora de normas específicas.

A CONTRATADA deverá tomar os cuidados necessários para garantir proteção e segurança aos operários e demais pessoas envolvidas com a execução da obra, bem como a estabilidade das redes de infra-estrutura aéreas e subterrâneas localizadas nas áreas adjacentes, garantindo assim a integridade física da propriedade da CONTRATANTE e de terceiros, que de alguma maneira sejam afetados em qualquer das etapas da obra.

MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS



Serão de responsabilidade da CONTRATADA, quaisquer danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão da mesma durante o período de obras.

Qualquer alteração que se fizer necessária em projeto ou especificação deverá ser previamente autorizada pela Fiscalização da obra por escrito e assinado pelos mesmos.

2. ADMINISTRAÇÃO

A CONTRATADA deverá empregar mão-de-obra qualificada de modo a manter permanentemente em serviço uma equipe técnica homogênea e suficiente de operários e encarregados devidamente treinados e habilitados, visando à perfeita execução dos serviços.

3. LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Durante a execução dos serviços deverá ser feita limpeza permanente do local de trabalho, de modo a garantir as condições de segurança, higiene do ambiente e andamento da obra.

4. EQUIPAMENTOS

O canteiro de serviços instalado pela CONTRATADA deverá contar, de acordo com a natureza de cada obra e com cada uma de suas etapas, com todos os equipamentos, maquinário, ferramentas, etc., necessários à sua boa execução.

Caberá à CONTRATADA fornecer todos os equipamentos individuais de proteção (EPI's) aos operários, tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras, óculos, protetor auricular, etc., de acordo com as normas de segurança em vigor, e executar os andaimes que se fizerem necessários, estritamente de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT.

5. MÃO DE OBRA

Toda a mão-de-obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados.



6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

6.1 Movimentação de Terra

A movimentação de terra compreende o nivelamento do terreno para a construção da ponte e galerias. Isso inclui a escavação, remoção de materiais indesejáveis e compactação adequada do solo para garantir a estabilidade da estrutura.

6.2 Execução de Ala

Será construída uma ala de acesso à ponte, com largura e comprimento adequados para permitir a entrada e saída de veículos de forma segura, conforme projeto.

6.3. Radier em Concreto Armado

O radier em concreto armado será a base estrutural da ponte e galerias. Será construído com concreto com fck 30Mpa cm espessura de 10cm, conforme as normas técnicas vigentes, e armaduras de aço para garantir a durabilidade e capacidade de carga necessária.

6.4. Galeria Pré-Moldada de Concreto Armado

Serão utilizadas galerias pré-moldadas de concreto armado para a passagem de água sob a ponte. Estas galerias devem estar dimensionadas de acordo com as especificações do projeto e instaladas de forma a permitir o escoamento adequado da água.

6.5. Guarda-Corpo Metálico

Serão instalados guarda-corpos metálicos ao longo da ponte para garantir a segurança dos pedestres e veículos. Esses guarda-corpos devem atender às normas de segurança vigentes.

6.6. Base e Sub-Base na Pavimentação

A pavimentação da ponte será composta por base e sub-base, que serão devidamente compactadas e niveladas para proporcionar uma superfície lisa e durável.



7. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

Todos os materiais utilizados na execução da obra, como concreto, aço, pré-moldados, e outros, devem atender às normas técnicas brasileiras e serem de qualidade comprovada.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução da obra será estabelecido de acordo com as etapas definidas no projeto e será acompanhado de perto para garantir o cumprimento dos prazos estipulados.

9. RESPONSABILIDADES

A execução da obra será de responsabilidade da empresa contratada, que deverá designar engenheiro qualificado para o acompanhamento e supervisão da obra.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo tem como objetivo orientar a execução da obra de forma precisa e de acordo com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas técnicas vigentes. Qualquer alteração no projeto deve ser previamente aprovada pelo órgão responsável. Este memorial descritivo é parte integrante do projeto e deve ser seguido rigorosamente durante a execução da obra. Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento deve ser comunicada aos responsáveis pelo projeto e fiscalização da obra.

Portão, 04 de outubro de 2023.

Denise A. Oliveira

Eng. Denise Alves Oliveira

Denise Alves Oliveira
Engenheira Civil
CREA - RS 258.552



MUNICÍPIO DE PORTÃO

ORÇAMENTO DE OBRA
PONTE – VEREADOR
ANTÔNIO RODRIGUES
2023



ORÇADO POR
CRIJA ENGENHARIA LTDA
Diretor Paulo Valério Guimarães Crijá

Portão, outubro de 2023.



CRIJA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Ref.	Código	Descrição	Un.	Quant.	BDI	Custo Unit. M. Obra	Custo Unit. Material	Custo Unit. Total	Preço Unit. M. Obra	Preço Unit. Material	Preço Unit. Total	Preço Total M. Obra	Preço Total Material	Preço Total
1	SERVIÇOS INICIAIS												18.934,90	9.052,12	27.987,02
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL												16.944,64	866,44	17.811,08
1.1.1	COMP.	CPU-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	2,00	24,23%	6.819,87	348,73	7.168,60	8.472,32	433,22	8.905,54	16.944,64	866,44	17.811,08
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES												1.990,26	8.185,68	10.175,94
1.2.1	COMP.	CPU-02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	24,23%	41,19	227,54	268,73	51,17	282,67	333,84	147,36	814,08	961,44
1.2.2	COMP.	MOB.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	24,23%	1.483,46	5.933,84	7.417,30	1.842,90	7.371,60	9.214,50	1.842,90	7.371,60	9.214,50
2	DRENAGEM												73.253,67	363.054,44	436.308,11
2.1	SINAPI-C	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	546,70	24,23%	1,73	3,49	5,22	2,14	4,33	6,47	1.169,93	2.367,21	3.537,14
2.2	COTAÇÃO	COT-01	ADUELAS DE CONCRETO ARMADO 3,00m x 2,50m x 1,00m COM ESPESSURA DE 10cm	M	36,00	24,23%	-	4.956,00	4.956,00	-	6.156,83	6.156,83	-	221.645,88	221.645,88
2.3	COMP.	cpu-08	BASE PARA CORPO DE BTCC 300X250CM - (EXCLUSIVE ADUELAS/GALERIAS)	M	12,00	24,23%	162,05	851,25	1.013,30	201,31	1.057,50	1.258,81	2.415,72	12.690,00	15.105,72
2.4	SICRO	705429	Boca para bueiro triplo celular 300 x 250 cm em concreto, alas com esconsidade de 15°, incluindo fôrmas e materiais.	UN	2,00	24,23%	20.027,08	29.050,00	50.067,70	24.879,64	36.088,81	60.968,45	49.759,28	72.177,62	121.936,90
2.5	COMP.	cpu-07	VIGA CONCRETO SOBRE A GALERIA	m³	20,00	24,23%	508,33	1.269,80	1.778,13	631,49	1.577,47	2.208,96	12.629,80	31.549,40	44.179,20
2.6	SINAPI-C	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	422,97	24,23%	8,13	15,00	23,13	10,09	18,63	28,72	4.267,76	7.879,93	12.147,69



CRIFA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Ref.	Código	Descrição	Un.	Quant.	BDI	Custo Unit. M. Obra	Custo Unit. Material	Custo Unit. Total	Preço Unit. M. Obra	Preço Unit. Material	Preço Unit. Total	Preço Total M. Obra	Preço Total Material	Preço Total
2.7	SINAPI-C	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.461,13	24,23%	0,27	2,33	2,60	0,33	2,89	3,22	1.142,17	10.002,66	11.144,83
2.8	SINAPI-C	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	3.461,13	24,23%	0,44	1,11	1,55	0,54	1,37	1,91	1.869,01	4.741,74	6.610,75
3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES													11.857,79	104.583,16	116.440,95
3.1	SICRO	3816118	Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais	M	24,00	24,23%	47,61	47,61	95,21	59,13	59,13	118,26	1.419,12	1.419,12	2.838,24
3.2	COMP.	CPU-09	REMOÇÃO PONTE EXISTENTE	M ²	196,00	24,23%	11,66	69,07	80,73	14,48	85,80	100,28	2.838,08	16.816,80	19.654,88
3.3	SINAPI-C	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	98,00	24,23%	1,77	4,59	6,36	2,19	5,70	7,89	214,62	558,60	773,22
3.4	SINAPI-C	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	539,00	24,23%	0,27	2,33	2,60	0,33	2,89	3,22	177,87	1.557,71	1.735,58
3.5	SINAPI-C	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	98,00	24,23%	0,44	1,11	1,55	0,54	1,37	1,91	52,92	134,26	187,18
3.6	COMP.	cpu-10	ATERRO MECANIZADO COM PEDRA DETONADA	M ²	686,00	24,23%	6,03	77,96	83,99	7,49	96,84	104,33	5.138,14	66.432,24	71.570,38
3.7	SINAPI-C	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.112,26	24,23%	0,27	2,33	2,60	0,33	2,89	3,22	2.017,04	17.664,43	19.681,47



CRIJA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Ref.	Código	Descrição	Un.	Quant.	BDI	Custo Unit. M. Obra	Custo Unit. Material	Custo Unit. Total	Preço Unit. M. Obra	Preço Unit. Material	Preço Unit. Total	Preço Total M. Obra	Preço Total Material	Preço Total
4			PAVIMENTAÇÃO										4.737,84	60.587,83	65.325,67
4.1			LIGANTES										2.123,28	840,70	2.963,98
4.1.1	COMP.	CPU-05	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M²	341,60	24,23%	4,78	0,58	5,36	5,93	0,72	6,65	2.025,68	245,95	2.271,63
4.1.2	COMP.	CPU-06	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M²	305,00	24,23%	0,26	1,57	1,83	0,32	1,95	2,27	97,60	594,75	692,35
4.2			ESTRUTURA										2.614,56	59.747,13	62.361,69
4.2.1	SINAPI-C	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	363,80	24,23%	0,80	1,72	2,52	0,99	2,13	3,12	360,16	774,89	1.135,05
4.2.2	SINAPI-C	100572	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	10,91	24,23%	9,97	78,39	88,36	12,38	97,38	109,76	135,06	1.062,41	1.197,47
4.2.3	SINAPI-C	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	97,24	24,23%	0,27	2,33	2,60	0,33	2,89	3,22	32,08	281,02	313,10
4.2.4	SINAPI-C	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	60,52	24,23%	6,76	111,37	118,13	8,39	138,35	146,74	507,76	8.372,94	8.880,70
4.2.5	SINAPI-C	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	686,30	24,23%	0,27	2,33	2,60	0,33	2,89	3,22	226,47	1.983,40	2.209,87
4.2.6	SINAPI-C	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	51,24	24,23%	5,36	124,51	129,87	6,65	154,67	161,32	340,74	7.925,29	8.266,03
4.2.7	SINAPI-C	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	608,75	24,23%	0,27	2,33	2,60	0,33	2,89	3,22	200,88	1.759,28	1.960,16



CRIJA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Ref.	Código	Descrição	Un.	Quant.	BDI	Custo Unit. M. Obra	Custo Unit. Material	Custo Unit. Total	Preço Unit. M. Obra	Preço Unit. Material	Preço Unit. Total	Preço Total M. Obra	Preço Total Material	Preço Total
4.2.8	SINAPI-C	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	15,25	24,23%	39,04	1.952,80	1.991,84	48,49	2.425,96	2.474,45	739,47	36.995,89	37.735,36
4.2.9	SINAPI-C	100985	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	15,25	24,23%	1,18	6,17	7,35	1,46	7,66	9,12	22,26	116,81	139,07
4.2.10	SINAPI-C	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	123,53	24,23%	0,27	2,33	2,60	0,33	2,89	3,22	40,76	357,00	397,76
4.2.11	SINAPI-C	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	74,34	24,23%	0,10	1,28	1,38	0,12	1,59	1,71	8,92	118,20	127,12
5 SINALIZAÇÃO DE OBRAS													-	1.818,00	1.818,00
5.1	SICRO	5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	UN/DIA	1.800,00	24,23%	-	0,82	0,82	-	1,01	1,01	-	1.818,00	1.818,00
TOTAL													108.784,20	539.095,55	647.879,75

Portão, 11 de outubro de 2023.

CRIJA ENGENHARIA
LTDA:05974640000116

Assinado de forma digital por CRIJA
ENGENHARIA LTDA:05974640000116
Dados: 2023.10.25 16:36:43 -03'00'

CRIJA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.974.640/0001-16

PAULO VALERIO GUIMARAES
CRIJA:30028493087

Assinado de forma digital por PAULO
VALERIO GUIMARAES CRIJA:30028493087
Dados: 2023.10.25 16:33:33 -03'00'

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA
CPF 300.284.930-87

CRIJA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

Administração local da obra						
					Quant. 2,00	
Mensal						2,00 mês
Implantação de placa de obra						
					Comp. 2,4	Larg. 1,2
					Área 2,88	
Placa						2,88 m²
Mobilização de equipamentos						
					Quant. 1,00	
Mobilização e desmobilização						1,00 un
Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m e até 3,0 m(média montante e jusante/uma composição por trecho). escavadeira (0,8 m3). larg. menor que 1,5 m. em solo de 1a categoria locais com baixo nível de interferência						
					Comp. 11	Larg. 14
					Alt. 3,55	
Conforme Croquis						546,70 m³
Fornecimento de Aduela/Galeria Fechada Pre-Moldada De Concreto Armado, Secão Quadrangular Minterna De 3,00 X 2,50 M (L X A). Misula De 20 X 20 Cm. C = 1,00 M. Espessura Min = 20 Cm. Tb-45 F Eck Do Concreto = 30 Mpa						
					COMP. 36	
BTCC 3,00x2,50						36,00 unid.
Corpo de BTCC 300x250cm - (exclusive Aduelas/Galerias). (Mão de obra e material para executar 50cm de rachão, 5cm de sub-base para bloqueio e 10cm de concreto magro).						
					Comp. 12,00	
BTCC 3,00x2,50						12,00 m
Boca para Bueiro Triplo celular 300 x 250 cm em concreto, alas com esconsidade de 15°, incluindo fôrmas e materiais.						
					Comp. 2,00	
BTCC 3,00x2,50						2,00 unid.
Viga concreto sobre a galeria						
					Lado 2	Comp. 10
					Larg. 0,20	Alt. 0,50
					Comp. 20	
Contenção estrutura do pavimento						20,00 m³
Reaterro Mecanizado de vala com escavadeira hidráulica, Largura de 1,5 A 2,5 M, Profundidade Até 1,5 M, Com Solo De 1ª Categoria Em Locais Com Baixo Nível De Interferência. Af. 04/2016						
					Volume 9,86	Volume 103,4775
					Vol. Galerias 10,395	Vol. Radier 546,70
Volume sem aproveitamento reaterro						422,97 m³
Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Em Revestimento Primário (Unidade: M3Xkm). Af. 07/2020						
					Empol. 1,25	DMT 8,1
					Volume 341,84	
Conforme Croquis						3.461,13 m³xK
Espalhamento de material em bota-fora						
					Vol. 3461,13	
Conforme Croquis						3.461,13 m³
Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais						
					Lados 2	Comp. 12,00
Guarda Corpo						24,00 m
Remoção Ponte existente						
					Comp. 14	Larg. 14
					Área 196,00	
Conforme Croquis						196,00 m²

CRIJA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

Escavação de material com baixa capacidade de suporte					
		Alt.	Área		
área ponte removida	0,5	196,00		98,00	
				98,00	m³
Transporte de material escavado para o bota fora - DMT = 5 Km					
	DMT	Alt.	Área		
área ponte removida	5	0,5	196,00	539,00	
				539,00	m³xKm
Espalhamento de material em bota-fora					
		Alt.	Área		
área ponte removida	0,5	196,00		98,00	
				98,00	m³
Aterro com pedra detonada					
		Alt.	Área		
área ponte removida	3,5	196,00		686,00	
				686,00	m³
Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana de revestimento primário					
	Empol.	DMT	Vol		
área ponte removida	1,10	8,1	686,00	6.112,26	
				6.112,26	m³xKm
Imprimação com asfalto diluído					
	Comp.	Larg.			
Entrada Galeria	15	7,72		115,80	
Sobre a Galeria	11	10		110,00	
Saída Galeria	15	7,72		115,80	
				341,60	m²
Pintura de ligação					
	Comp.	Larg.			
Entrada Galeria	15	6,5		97,50	
Sobre a Galeria	11	10		110,00	
Saída Galeria	15	6,5		97,50	
				305,00	m²
Regularização e compactação do subleito					
	Comp.	Larg.			
Entrada Galeria	15	8,46		126,90	
Sobre a Galeria	11	10		110,00	
Saída Galeria	15	8,46		126,90	
				363,80	m²
Brita anti extrusiva 3cm					
	Comp.	Larg.	Alt.		
Entrada Galeria	15	8,46	0,03	3,81	
Sobre a Galeria	11	10	0,03	3,30	
Saída Galeria	15	8,46	0,03	3,81	
				10,91	m³
Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana de revestimento primário					
	Empol.	DMT	Vol.		
Entrada Galeria	1,10	8,10	3,81	33,92	

CRIJA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

Sobre a Galeria	1,10	8,10	3,30	29,40
Saída Galeria	1,10	8,10	3,81	33,92
				97,24 m³xKm
Execução E Compactação De Base E Ou Sub Base Para Pavimentação De Macadame Seco - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019				
		Comp.	Larg.	Alt.
Entrada Galeria		15	8,2	0,17
Sobre a Galeria		11	10	0,17
Saída Galeria		15	8,2	0,17
				20,91
				18,70
				20,91
				60,52 m³
Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana de revestimento primário				
	Empol.	DMT	Vol.	
Entrada Galeria	1,40	8,1	20,91	237,12
Sobre a Galeria	1,40	8,1	18,70	212,06
Saída Galeria	1,40	8,1	20,91	237,12
				686,30 m³xKm
Execução E Compactação De Base E Ou Sub Base de brita Graduada - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019				
		Comp.	Larg.	Alt.
Entrada Galeria		15	7,72	0,15
Sobre a Galeria		11	10	0,15
				17,37
				16,50
Saída Galeria		15	7,72	0,15
				17,37
				51,24 m³
Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana de revestimento primário				
	Empol.	DMT	Vol.	
Entrada Galeria	1,47	8,1	17,37	206,36
Sobre a Galeria	1,47	8,1	16,50	196,02
Saída Galeria	1,47	8,1	17,37	206,36
				608,75 m³xKm
Execução De Pavimento Com Aplicação De Concreto Asfáltico, Camada De Rolamento - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019				
		Comp.	Larg.	Alt.
Entrada Galeria		15	6,5	0,05
Sobre a Galeria		11	10	0,05
Saída Galeria		15	6,5	0,05
				4,88
				5,50
				4,88
				15,25 m³
Carga De Mistura Asfáltica Em Caminhão Basculante 10 M³ (Unidade: M3). Af_07/2020				
		Comp.	Larg.	Alt.
Entrada Galeria		15	6,5	0,05
Sobre a Galeria		11	10	0,05
Saída Galeria		15	6,5	0,05
				4,88
				5,50
				4,88
				15,25 m³

CRIJA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana de revestimento primário				
	DMT		Vol.	
Entrada Galeria	8,1		4,88	39,49
Sobre a Galeria	8,1		5,50	44,55
Saída Galeria	8,1		4,88	39,49
				123,53 m³xK m
Transporte de Mat. Asfáltico - Caminhão com cap. de 20 ton - rod. Pavim. (DMT=31,8 km)				
	Vol.	Densi	teor	DMT
Conforme Croquis	15,25	2,5548	0,06	31,80
				74,34
				74,34 tx K m
Sinalização de Obras				
		Dias	Cones	
Sinalização do trecho		60	30,00	1.800,00
				1.800,00 un.di a

Portão, 11 de outubro de 2023.



CRIFA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Mês 01			Mês 02		ACUMULADO	
		PREÇO	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS INICIAIS	27.987,02	50%	13.993,51	50%	13.993,51	100%	27.987,02
2	DRENAGEM	436.308,11	50%	218.154,06	50%	218.154,06	100%	436.308,11
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	116.440,95	20%	23.288,19	80%	93.152,76	100%	116.440,95
4	PAVIMENTAÇÃO	65.325,67	0%	-	100%	65.325,67	100%	65.325,67
5	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	1.818,00	50%	909,00	50%	909,00	100%	1.818,00
	MENSAL		39,57%	256.344,76	60,43%	391.535,00		
	ACUMULADO		39,57%	256.344,76	100,00%	647.879,75	100,00%	647.879,75

Portão, 11 de outubro de 2023.

CRIFA ENGENHARIA
LTDA:05974640000116

Assinado de forma digital por CRIJA
ENGENHARIA LTDA:05974640000116
Dados: 2023.10.25 16:37:17 -03'00'

CRIFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.974.640/0001-16

PAULO VALERIO GUIMARAES
CRIJA:30028493087

Assinado de forma digital por PAULO
VALERIO GUIMARAES CRIJA:30028493087
Dados: 2023.10.25 16:34:03 -03'00'

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA
CPF 300.284.930-87



CRIFA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

COTAÇÕES DE MERCADO

CÓDIGO	EMPRESA	CNPJ	FONE
E001	TUBOSSINOS	09.140.305/000-73	(51) 3562-6260

COT-01	ADUELAS DE CONCRETO ARMADO 3,00m x 2,50m x 1,00m COM ESPESSUR	M	R\$	4.956,00
FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	DATA	M	CUSTO
E001	ADUELAS DE CONCRETO ARMADO 3,00m x 2,50m x 1,00m C	25/10/2022	M	4.956,00

Portão, 11 de outubro de 2023.

CRIFA ENGENHARIA
LTDA:05974640000116

Assinado de forma digital por CRIFA
ENGENHARIA LTDA:05974640000116
Dados: 2023.10.25 16:37:37 -03'00'

CRIFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.974.640/0001-16

PAULO VALERIO GUIMARAES
CRIJA:30028493087

Assinado de forma digital por PAULO
VALERIO GUIMARAES CRIJA:30028493087
Dados: 2023.10.25 16:34:22 -03'00'

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA
CPF 300.284.930-87



CRJA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	COEF.	M.OBRA	MATERIAL	C. M. OBRA	C. MATERIAL	C. TOTAL
CPU-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES				6819,87	348,73	7168,6
	EQUIPE DE CONDUÇÃO DA OBRA							
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	94,05	1,45	1.881,00	28,95	1.909,95
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	43,02	1,87	860,40	37,35	897,75
100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	27,92	1,52	1.116,90	60,60	1.177,50
90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	17,50	1,52	699,90	60,60	760,50
	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRA			-	-			
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	28,82	1,47	1.152,90	58,80	1.211,70
88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	12,96	1,47	518,40	58,80	577,20
	CONTROLE TECNOLÓGICO			-	-			
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	23,98	1,52	239,77	15,15	254,92
101385	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,1000	3.506,04	284,81	350,60	28,48	379,08
CPU-02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2				41,19	227,54	268,73
4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	-	3,24	-	3,24	3,24
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000	-	5,29	-	21,15	21,15
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	-	12,50	-	1,37	1,37
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000	-	187,50	-	187,50	187,50
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0100	54,17	226,61	0,54	2,26	2,80
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	15,71	4,01	15,71	4,00	19,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	12,47	4,01	24,94	8,02	32,96



CRIFA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	COEF.	M.OBRA	MATERIAL	C. M. OBRA	C. MATERIAL	C. TOTAL
CPU-03	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE	T				3,57	116,77	120,34
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRA	M3	0,3248	-	63,75	-	20,70	20,70
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	56,2000	-	0,65	-	36,67	36,67
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNEC	M3	0,1998	-	62,45	-	12,47	12,47
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRE	M3	0,0625	-	54,10	-	3,38	3,38
ANP	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA	T	0,0632	-	-	-	-	-
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE D	CHP	0,0048	21,32	117,29	0,10	0,56	0,66
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE D	CHI	0,0179	21,32	37,77	0,38	0,67	1,05
7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000	CHP	0,0455	-	181,31	-	8,24	8,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0455	12,47	4,01	0,56	0,18	0,74
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0227	43,02	1,87	0,97	0,04	1,01
93433	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 8	CHP	0,0176	69,28	1.686,21	1,21	29,67	30,88
93434	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 8	CHI	0,0051	69,28	132,81	0,35	0,67	1,02
95872	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART E	CHP	0,0176	-	197,93	-	3,48	3,48
95873	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART E	CHI	0,0051	-	8,51	-	0,04	0,04
CPU-04	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3				38,42	364,10	402,52
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRA	M3	2,5548	-	-	-	-	-
CPU-03	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE RO	T	2,5548	3,58	116,78	9,13	298,33	307,46
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇ	CHP	0,0464	22,58	273,13	1,04	12,67	13,71
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇ	CHI	0,0949	22,58	99,18	2,14	9,41	11,55
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	15,22	3,26	17,19	3,67	20,86
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TC	CHP	0,0464	15,94	177,77	0,73	8,24	8,97
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, P	CHP	0,0805	16,80	152,26	1,35	12,25	13,60
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, P	CHI	0,0607	16,80	48,01	1,01	2,91	3,92
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA I	CHI	0,1071	24,64	22,82	2,63	2,44	5,07
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA I	CHP	0,0341	24,64	85,04	0,84	2,89	3,73
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 1	CHP	0,0419	16,80	144,83	0,70	6,06	6,76
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 1	CHI	0,0990	16,80	52,89	1,66	5,23	6,89



CRIJA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	COEF.	M.OBRA	MATERIAL	C. M. OBRA	C. MATERIAL	C. TOTAL
CPU-05	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2				4,78	0,58	5,36
ANP	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO NA ANP ACRESCIDO DE 10%)	KG	1,2000	3,74	-	4,49	-	4,49
5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL	CHP	0,0020	-	8,56	-	0,01	0,01
5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL	CHI	0,0040	-	4,31	-	0,01	0,01
83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA	CHP	0,0010	15,35	178,69	0,01	0,17	0,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	12,47	4,01	0,07	0,02	0,09
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.600 KG	CHP	0,0017	24,64	77,39	0,04	0,13	0,17
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.600 KG	CHI	0,0041	24,64	18,71	0,10	0,07	0,17
91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA	CHI	0,0049	15,35	35,00	0,07	0,17	0,24
CPU-06	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2				0,26	1,57	1,83
ANP	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA	KG	0,4500	-	2,44	-	1,09	1,09
5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL	CHP	0,0020	-	8,56	-	0,01	0,01
5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL	CHI	0,0040	-	4,31	-	0,01	0,01
83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA	CHP	0,0004	15,35	178,69	-	0,07	0,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0055	12,47	4,01	0,06	0,02	0,08
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.600 KG	CHP	0,0017	24,64	77,39	0,04	0,13	0,17
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.600 KG	CHI	0,0038	24,64	18,71	0,09	0,07	0,16
91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA	CHI	0,0051	15,35	35,00	0,07	0,17	0,24
CPU-07	VIGA CONCRETO SOBRE A GALERIA	m ³				508,33	1269,8	1778,13
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA	M2	10,0000	24,92	24,12	249,15	241,20	490,35
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	80,0000	1,94	8,54	154,80	682,80	837,60
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/	M3	1,0500	45,74	312,77	48,02	328,40	376,42
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	-	12,50	-	1,37	1,37
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	15,71	4,01	31,42	8,01	39,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	12,47	4,01	24,94	8,02	32,96



CRIJA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	COEF.	M.OBRA	MATERIAL	C. M. OBRA	C. MATERIAL	C. TOTAL
GPU-08	BASE PARA CORPO DE BTCC 300X250CM - (EXCLUSIVE ADUELAS/GALERIAS)	m³				162,05	851,25	1.013,30
4021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100%	M2	9,7000	-	9,77	-	94,79	94,79
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE	M3	0,3600	54,17	226,61	19,50	81,57	101,07
96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO	M3	1,8000	3,50	63,91	6,30	115,03	121,33
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM	M3XK	16,0380	0,20	1,75	3,24	28,02	31,26
100572	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA	M3	0,1800	7,48	58,79	1,34	10,58	11,92
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM	M3XK	1,6038	0,20	1,75	0,32	2,80	3,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1930	12,47	4,01	2,40	0,77	3,17
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	M3	0,8280	106,88	392,37	88,49	324,88	413,37
89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80	CHP	1,0000	20,24	135,33	20,23	135,33	155,56
89273	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80	CHI	1,0000	20,24	57,49	20,23	57,48	77,71
GPU-09	REMOÇÃO PONTE EXISTENTE	M²				11,66	69,07	80,73
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO	CHP	0,1429	23,63	137,44	3,37	19,63	23,00
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO	CHI	0,1429	23,63	48,92	3,37	6,98	10,35
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM	M3XK	24,3000	0,20	1,75	4,92	42,46	47,38
GPU-10	ATERRO MECANIZADO COM PEDRA DETONADA	M²				6,03	77,96	83,99
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO	CHP	0,0444	23,63	137,44	1,04	6,10	7,14
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO	CHI	0,0641	23,63	48,92	1,51	3,13	4,64
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA	CHP	0,0054	15,35	209,35	0,08	1,13	1,21
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA	CHI	0,0006	15,35	38,83	-	0,02	0,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0605	12,47	4,01	0,75	0,24	0,99
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	CHP	0,1339	19,86	9,40	2,65	1,25	3,90
4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO	M3	1,3000	-	50,84	-	66,09	66,09

Portão, 11 de outubro de 2023.

CRIJA ENGENHARIA
LTDA:05974640000116

Assinado de forma digital por CRIJA
ENGENHARIA LTDA:05974640000116
Dados: 2023.10.25 16:38:04 -03'00'

CRIJA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.974.640/0001-16

PAULO VALERIO GUIMARAES
CRIJA:30028493087

Assinado de forma digital por PAULO
VALERIO GUIMARAES CRIJA:30028493087
Dados: 2023.10.25 16:35:05 -03'00'

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA
CPF 300.284.930-87

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Obra: Local: Trecho: Data Base:	RECUPERAÇÃO DE PONTE ESTRADA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES DA ROSA ABRIL/2023	Distância mediana entre centros urbanos para fornecimento de equipamentos (Novo Hamburgo - 43 km, Caxias do Sul - 55 km, Portão - 28 km)	Veloc. Média : 50 km/h Tempo de viagem: 1:30 h Tempo de carga e descarga: 0:30 h Tempo de total: 2:00 h		
			34,0 km		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	ITEM	R\$xh	Total
1.	VEÍCULOS DE APOIO				
1.1	Caminhão Carroceria Veículo Leve	SICRO E9508	1	175,03	262,54
1.2	Sub-total (Item 1.)	SICRO E9512	1	59,50	89,25
					351,79
2.	VEÍCULOS DE GRANDE PORTE EM TRANSPORTE(Cavalo Mecânico com semi-reboque - capac. de 45 t) - custo produtivo				
2.1	Escavadeira Hidráulica Motoniveladora Retroescavadeira	SICRO E9666	1	400,14	600,20
2.2	Rolo Compactador (Pé de Carneiro)	SICRO E9666	1	400,14	600,20
2.3	Rolo Compactador Tandem Vibratório (Liso) Rolo Compactador de Pneus	SICRO E9666	0,5	400,14	300,10
2.4	Trator de Esteiras	SICRO E9666	0,5	400,14	300,10
2.5	Trator Agrícola com grade Vibroacabadora de Asfalto Guindaste móvel sobre pneus	SICRO E9666	0,5	400,14	300,10
2.6	Sub-total (Item 2.)	SICRO E9666	0,5	400,14	300,10
2.7		SICRO E9666	0,5	400,14	300,10
2.8		SICRO E9666	0,5	400,14	300,10
2.9		SICRO E9666	1	400,14	600,20
2.10		SICRO E9666	1	400,14	600,20
					4.201,43
3.	VEÍCULOS DE GRANDE PORTE - DESCARGA (Cavalo Mecânico com semi-reboque - capac. de 45 t) custo improdutivo				
3.1	Escavadeira Hidráulica Motoniveladora Retroescavadeira	SICRO E9666	1	126,11	63,06
3.2	Rolo Compactador (Pé de Carneiro)	SICRO E9666	1	126,11	63,06
3.3	Rolo Compactador Tandem Vibratório (Liso) Rolo Compactador de Pneus	SICRO E9666	0,5	126,11	31,53
3.4	Trator de Esteiras	SICRO E9666	0,5	126,11	31,53
3.5	Trator Agrícola com grade Vibroacabadora de Asfalto Guindaste móvel sobre pneus	SICRO E9666	0,5	126,11	31,53
3.6	Sub-total (Item 3.)	SICRO E9666	0,5	126,11	31,53
3.7		SICRO E9666	0,5	126,11	31,53
3.8		SICRO E9666	0,5	126,11	31,53
3.9		SICRO E9666	1	126,11	63,06
3.10		SICRO E9666	1	126,11	63,06
					441,39
4.	VEÍCULOS DE PRODUÇÃO				
4.1	Caminhão Basculante 6m³ Caminhão Basculante 10m³	SICRO E9506	0	180,86	0,00
4.2	Caminhão tanque distribuidor de asfalto Caminhão Tanque 8.000l	SICRO E9579	4	279,34	1676,04
4.3	Sub-total (Item 4.)	SICRO E9509	1	251,37	377,05
4.4		SICRO E9669	1	246,40	369,60
					2.422,69
				CUSTO TOTAL POR VIAGEM	7.417,30

OBSERVAÇÕES:

Referência de preços: SICRO ABR/2023 sem desoneração

Para Veículos de Apoio e Veículos de Produção foi utilizado o tempo somente do deslocamento.

Para os equipamentos transportados por cavalo mecânico com semi-reboque, considerou-se o tempo de viagem + carga e descarga. Tempo de viagem (cavalo mecânico produtivo), tempo de carga e descarga (cavalo mecânico improdutivo)



CRIFA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

DECLARAÇÃO DE BDI

A CRIJA ENGENHARIA LTDA declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto PONTE VEREADOR, foi adotado percentual de BDI de 24,23% (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos SEM DESONERAÇÃO em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3,5%, a incidir sobre o valor de mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 40% é mão de obra e 60% é material.

O regime de execução da obra será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos SEM DESONERAÇÃO é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA:

2 - Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

AC	ADM CENTRAL	5,60
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,74
R	RISCO	1,20
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,70
L	LUCRO	7,85
I	IMPOSTOS	5,05
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISSQN (Aliquota x %Base cálculo)	1,40
	CPRB	0,00

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante

24,23%

CRIFA ENGENHARIA
LTDA:05974640000116

PAULO VALERIO GUIMARAES
CRIJA:30028493087

Portão, 11 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por CRIJA ENGENHARIA
LTDA:05974640000116
Dados: 2023.10.25 16:38:27 -03'00'

CRIFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.974.640/0001-16

Assinado de forma digital por PAULO VALERIO GUIMARAES
CRIJA:30028493087
Dados: 2023.10.25 16:35:28 -03'00'

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA
CPF 300.284.930-87



CRIFA ENGENHARIA LTDA

OBRA: PONTE VEREADOR

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022			
CÓD.	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,93%	NÃO INCIDE
B2	Feriodos	4,24%	NÃO INCIDE
B3	Auxílio - enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,56%	NÃO INCIDE
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias gozadas	10,28%	7,83%
B10	Salário maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	46,75%	17,54%
GRUPO C			
C1	Aviso prévio indenizado	4,56%	3,47%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias indenizadas	3,35%	2,55%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	2,83%	2,15%
C5	Indenização adicional	0,38%	0,29%
C	Total	11,23%	8,54%
GRUPO D			
D1	Reincidência de grupo a sobre grupo B	17,20%	6,45%
D2	Reincidência de grupo a sobre aviso prévio trabalhado e reincidência FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,41%	0,31%
D	Total	17,61%	6,76%
TOTAL (A+B+C+D)		112,39%	69,64%

Portão, 11 de outubro de 2023.

CRIFA ENGENHARIA
LTDA:05974640000116

Assinado de forma digital por CRIFA
ENGENHARIA LTDA:05974640000116
Dados: 2023.10.26 08:38:58 -03'00'

CRIFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.974.640/0001-16

PAULO VALERIO GUIMARAES
CRIJA:30028493087

Assinado de forma digital por PAULO
VALERIO GUIMARAES CRIJA:30028493087
Dados: 2023.10.26 08:59:49 -03'00'

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA
CPF 300.284.930-87



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205190389

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CRIJA ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2110664308

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTAO

Local

24 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7841136 em 24/08/2021 da Empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05974640000116 e protocolo 212792946 - 12/08/2021. Autenticação: E4C11DE54952887373BFC8F5581797E7D497B29F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.294-6 e o código de segurança oojB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





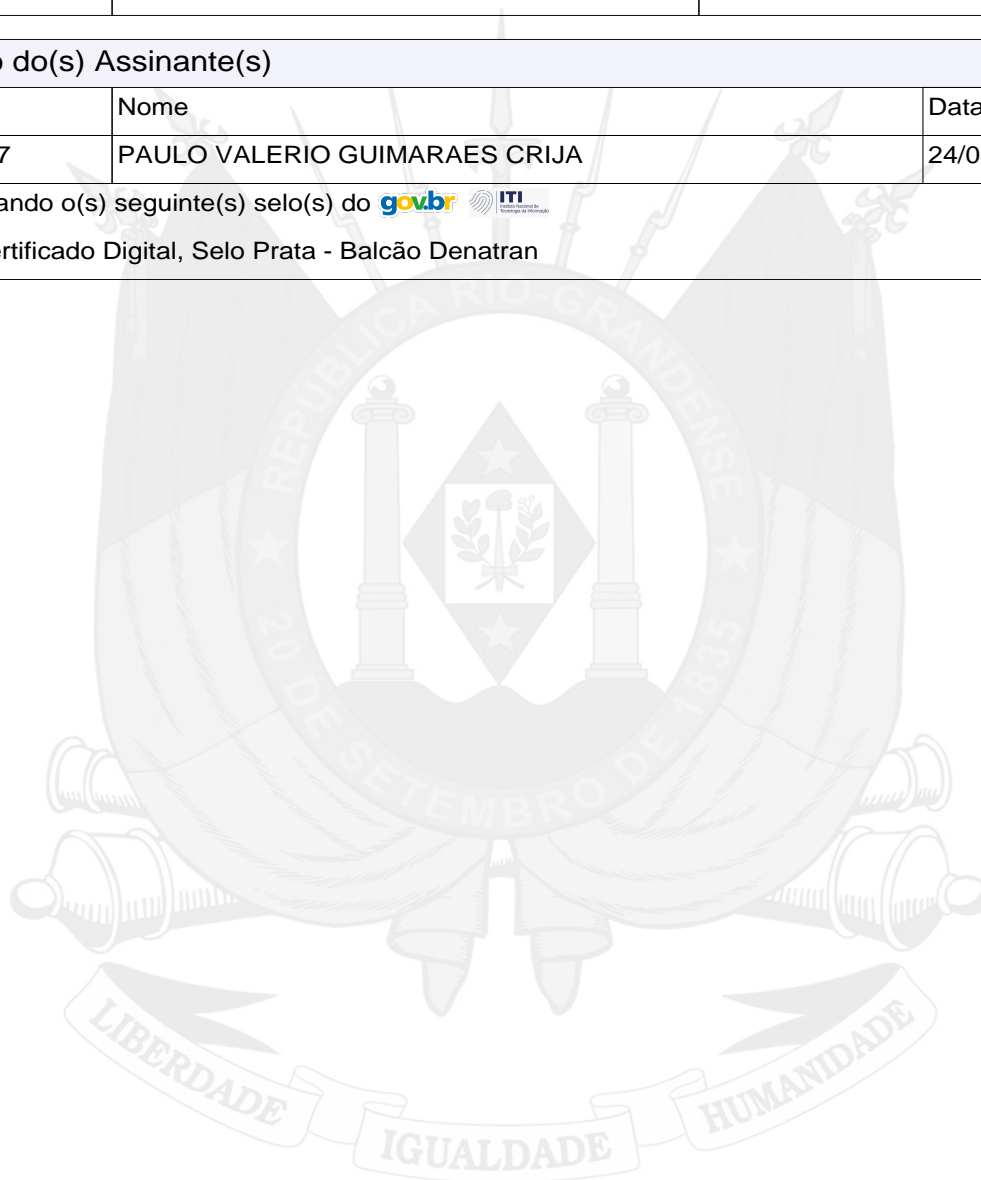
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/279.294-6	RSN2110664308	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
300.284.930-87	PAULO VALERIO GUIMARAES CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7841136 em 24/08/2021 da Empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05974640000116 e protocolo 212792946 - 12/08/2021. Autenticação: E4C11DE54952887373BFC8F5581797E7D497B29F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.294-6 e o código de segurança oojB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL V
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CRIJA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.974.640/0001-16
NIRE: 43205190389**

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA, brasileiro, natural da cidade de Portão/RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 300.284.930-87 e Carteira de Identidade RG n.º 2018581575, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n. 124, bairro Centro, no município de Portão, CEP 93.180-000, Estado do Rio Grande do Sul;

PAULO CESAR BERGHAHN CRIJA, brasileiro, natural da cidade de São Leopoldo/RS, solteiro, maior, engenheiro civil, nascido em 09 de agosto de 1988, portador do CPF n. 008.179.590-41 e Carteira de Identidade RG n. 4076393265, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Travessa Florianópolis, n. 26, Apto n. 203, bairro Centro, no município de Portão, CEP 93.180-000, Estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios da sociedade **CRIJA ENGENHARIA LTDA**, com sede social no município de Portão, sito na Estrada dos Lemmertz, n. 1036, bairro Estação Portão, CEP 93.180-000, Estado do Rio Grande do Sul, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE n. 43205190389, em sessão de 03/11/2003, e última Alteração Contratual sob n. 7225742 de 22/06/2020, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.974.640/0001-16, resolvem em pleno e comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme segue:

I - Das Alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula IV - do Capital Social, aumentando para o valor total de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), sendo que o sócio Paulo Valério Guimarães Cria, subscreve e integraliza, neste ato, mais o valor de R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional, e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pela transferência dos seguintes imóveis:

- a) um terreno, zona urbana da cidade de Portão/RS, situado no bairro Estação Portão, composto do lote 15, da quadra 634 da planta geral da cidade, lado ímpar da numeração, no Loteamento denominado Parque Residencial Netto II, dista 44,00m da esquina com a Rua ``C``, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: frente a sudeste para a Rua ``A``, em 10,00m; fundos a noroeste com o lote 34, em 10,00m; a nordeste com o lote 14, em 30,00m, a sudoeste com o lote 16, em 30,00m, todos de Leonor Ribeiro Netto & Filhos Ltda. Quarteirão formado pelas ruas ``A``, ``B``, ``C``, ``D`` e terras particulares, conforme Registro de Imóveis do Município de Portão – RS, Livro n. 2 – Registro Geral, Matrícula n. 13.886. O imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado na municipalidade sob o n.º 1240600;
- b) um terreno, zona urbana da cidade de Portão/RS, situado no bairro Estação Portão, composto do lote 16, da quadra 634 da planta geral da cidade, lado ímpar da numeração, no Loteamento denominado Parque Residencial Netto II, dista 34,00m da esquina com a Rua ``C``, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: frente a sudeste para a Rua ``A``, em 10,00m; fundos a noroeste com o lote 35, em 10,00m; a nordeste com o lote 15, em 30,00m, a sudoeste com o lote 17, em 30,00m, todos de Leonor Ribeiro Netto & Filhos Ltda. Quarteirão formado pelas ruas ``A``, ``B``, ``C``, ``D`` e terras particulares, conforme Registro de Imóveis do Município de Portão – RS, Livro n. 2 – Registro Geral, Matrícula n. 13.887. O imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado na municipalidade sob o n.º 1241000;
- c) um terreno, zona urbana da cidade de Portão/RS, situado no bairro Estação Portão, composto do lote 17, da quadra 634 da planta geral da cidade, lado ímpar da numeração, no Loteamento denominado Parque Residencial Netto II, dista 24,00m da esquina com a Rua ``C``, com área



superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: frente a sudeste para a Rua ``A``, em 10,00m; fundos a noroeste com o lote 36, em 10,00m; a nordeste com o lote 16, em 30,00m, a sudoeste com o lote 18, em 30,00m, todos de Leonor Ribeiro Netto & Filhos Ltda. Quarteirão formado pelas ruas ``A``, ``B``, ``C``, ``D`` e terras particulares, conforme Registro de Imóveis do Município de Portão – RS, Livro n. 2 – Registro Geral, Matrícula n. 13.888. O imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado na municipalidade sob o nº 1240800;

d) um terreno, zona urbana da cidade de Portão/RS, situado no bairro Estação Portão, composto do lote 18, da quadra 634 da planta geral da cidade, lado ímpar da numeração, no Loteamento denominado Parque Residencial Netto II, dista 14,00m da esquina com a Rua ``C``, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: frente a sudeste para a Rua ``A``, em 10,00m; fundos a noroeste com o lote 37, em 10,00m; a nordeste com o lote 17, em 30,00m, a sudoeste com o lote 19, em 30,00m, todos de Leonor Ribeiro Netto & Filhos Ltda. Quarteirão formado pelas ruas ``A``, ``B``, ``C``, ``D`` e terras particulares, conforme Registro de Imóveis do Município de Portão – RS, Livro n. 2 – Registro Geral, Matrícula n. 13.889. O imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado na municipalidade sob o nº 1240900.

Totalizando uma participação societária total de R\$ 516.750,00 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), equivalentes 97,5% do Capital Social da empresa. O sócio Paulo Cesar Berghahn Crijá, integraliza e subscreve, neste ato, em moeda corrente nacional mais o valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando uma participação societária de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais), equivalentes e 2,5% do Capital Social da empresa.

Parágrafo Único - Para efeitos de outorga uxória, o cônjuge do sócio Paulo Valério Guimarães Crijá, já qualificado, que integraliza os bens imóveis descritos, assina a Sra. Maria Gorete Berghahn Crijá, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF n. 937.425.500-63 e Carteira de Identidade RG n. 4076394248, SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Porto Alegre, n. 124, bairro Centro, no município de Portão - RS, CEP 93.180-000, faz sua anuência expressa, adiante efetivada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a Cláusula VII – Da Administração, podendo o sócio Paulo Valério Guimarães Crijá, representar a sociedade isoladamente.

II – Da Consolidação

CONTRATO SOCIAL

CRIJA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.974.640/0001-16

NIRE: 43205190389

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA, brasileiro, natural da cidade de Portão/RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF n.º 300.284.930-87 e Carteira de Identidade RG n.º 2018581575, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n. 124, bairro Centro, no município de Portão, CEP 93.180-000, Estado do Rio Grande do Sul;

PAULO CESAR BERGHANH CRIJA, brasileiro, natural da cidade de São Leopoldo/RS, solteiro, maior, engenheiro civil, nascido em 09 de agosto de 1988, portador do CPF n. 008.179.590-41 e Carteira de Identidade RG n. 4076393265, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Travessa Florianópolis, n. 26, Apto n. 203, bairro Centro, no município de Portão, CEP 93.180-000, Estado do Rio Grande do Sul.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CRIJA ENGENHARIA LTDA** e adotará o nome fantasia de **CRIJA ENGENHARIA**.

II - DA SEDE E FILIAIS

A sociedade terá como sede a cidade de **PORTÃO**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, na **ESTRADA DOS LEMMERTZ, n. 1036, CEP 93.180-000**, bairro **ESTAÇÃO PORTÃO**, podendo



contudo, por deliberação dos sócios quotistas, instalar filiais, postos de venda e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional.

III – DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as atividades terão início no dia 20 de novembro de 2003.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), representado por 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios e assim distribuídas:

PAULO CESAR BERGHAHN CRIJA, subscreve e integraliza 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta) quotas correspondentes a R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 2,5% do capital social total da empresa;

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA, subscreve e integraliza 516.750 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta) quotas correspondentes a R\$ 516.750,00 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), equivalente a 97,5% do capital social total da empresa.

V – DOS OBJETIVOS

A sociedade tem como objetivos sociais principais:

Edificações, residenciais, industriais, comerciais e de serviços; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra, venda aluguel e loteamento de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de terrenos; Perfurações, sondagens e execução de fundações destinadas à construção civil; Terraplanagem e outras movimentações de terra; Mecânica e manutenção industrial; Instalações e montagens, industriais e de estruturas metálicas; Instalações elétricas; Construção de redes de água e esgoto; Industrialização de estruturas metálicas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento da construção; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura prediais, industriais e tubulações; Serviços de revestimentos e aplicações de resinas em interiores e exteriores; Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição; e Comércio atacadista e varejista de ferragens, produtos metalúrgicos, materiais elétricos, hidráulicos, para pintura e construção civil.

VI – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que ficam investidos de poderes para a prática de todos os atos de gestão relativos aos fins da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Porém, fica expressamente proibido aos sócios administradores utilizarem-se da empresa social, em negócios estranhos ao seu objetivo, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O sócio administrador Paulo Valério Guimarães Cria, unicamente, representará a sociedade isoladamente, podendo praticar qualquer ato isoladamente, inclusive junto a instituições financeiras e a alienação e gravame de bens imóveis da sociedade e a assinatura de contratos que impliquem em compromissos patrimoniais e financeiros.

VIII – DA CESSÃO DE COTAS

As quotas sociais são indivisíveis livremente transferíveis entre os sócios observando o que consta nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro: Em caso de qualquer dos sócios querer transferir e/ou vender suas quotas, fará comunicação aos demais, indicando o preço que lhe assegure o direito de preferência para aquisição no prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias da oferta.

Parágrafo Segundo: Fica livre a transferência a terceiros se os demais sócios não usarem o direito de preferência, adquirindo todas as cotas ofertadas.

IX – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



X – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente de suas respectivas participações no capital social, os lucros ou perdas apuradas.

XI – DA MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

No caso de retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Os haveres do sócio que falecer, for declarado falido interdito, incapaz ou que desejar retirar-se, serão apurados conforme balanço intercalar especialmente levantado no mês do evento e pagos aos sócios retirantes, seus herdeiros ou sucessores, e serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice aplicável à correção dos ativos sociais, vencendo-se a primeira a 30 dias da assinatura da alteração contratual e as demais em igual data nos meses seguintes.

XII – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios quotistas, aplicando-se a legislação pertinente.

XIII – DO FÓRO

Fica eleito o foro de Portão – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em única via.

Portão – RS, 11 de agosto de 2021

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA-Sócio/PAULO CESAR BERGHAHN CRIJA-Sócio
MARIA GORETE BERGHAHN CRIJA-Outorga Uxória





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

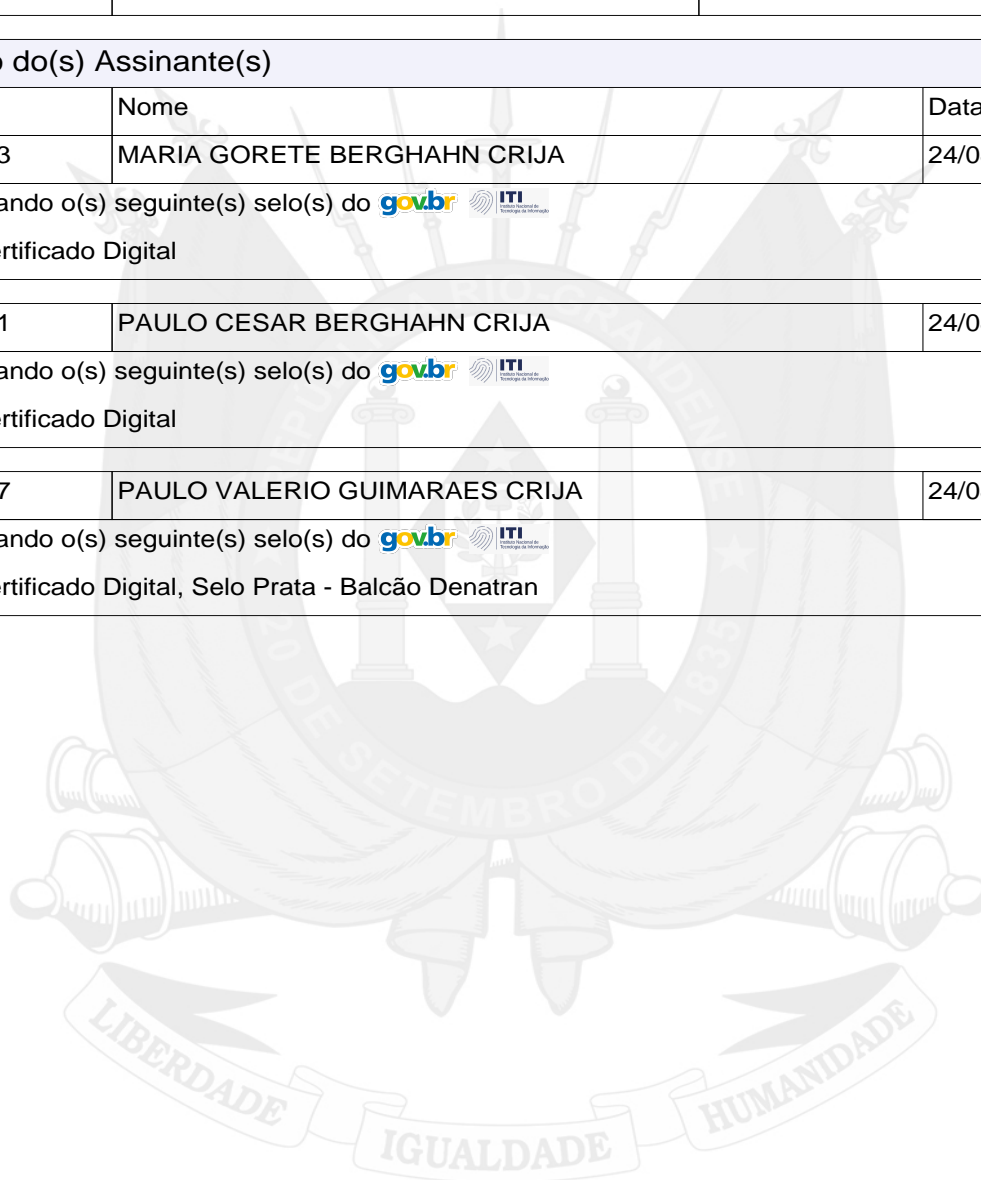
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/279.294-6	RSN2110664308	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.425.500-63	MARIA GORETE BERGHAWN CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

008.179.590-41	PAULO CESAR BERGHAWN CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

300.284.930-87	PAULO VALERIO GUIMARAES CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7841136 em 24/08/2021 da Empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05974640000116 e protocolo 212792946 - 12/08/2021. Autenticação: E4C11DE54952887373BFC8F5581797E7D497B29F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.294-6 e o código de segurança ooJB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 04/05/1960, RG Nº 2018581575 SSP-RS, CPF 300.284.930-87, RUA PORTO ALEGRE, Nº 124, BAIRRO CENTRO, CEP 93180-000, PORTAO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Portao, 24 de agosto de 2021.

PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7841136 em 24/08/2021 da Empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05974640000116 e protocolo 212792946 - 12/08/2021. Autenticação: E4C11DE54952887373BFC8F5581797E7D497B29F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.294-6 e o código de segurança oojB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 05.974.640/0001-16 e protocolado sob o número 21/279.294-6 em 12/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7841136, em 24/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
300.284.930-87	PAULO VALERIO GUIMARAES CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
300.284.930-87	PAULO VALERIO GUIMARAES CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
008.179.590-41	PAULO CESAR BERGHahn CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
937.425.500-63	MARIA GORETE BERGHahn CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
300.284.930-87	PAULO VALÉRIO GUIMARÃES CRIJA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/08/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/279.294-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2021, às 23:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/279.294-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7841136 em 24/08/2021 da Empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05974640000116 e protocolo 212792946 - 12/08/2021. Autenticação: E4C11DE54952887373BFC8F5581797E7D497B29F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.294-6 e o código de segurança 00jB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

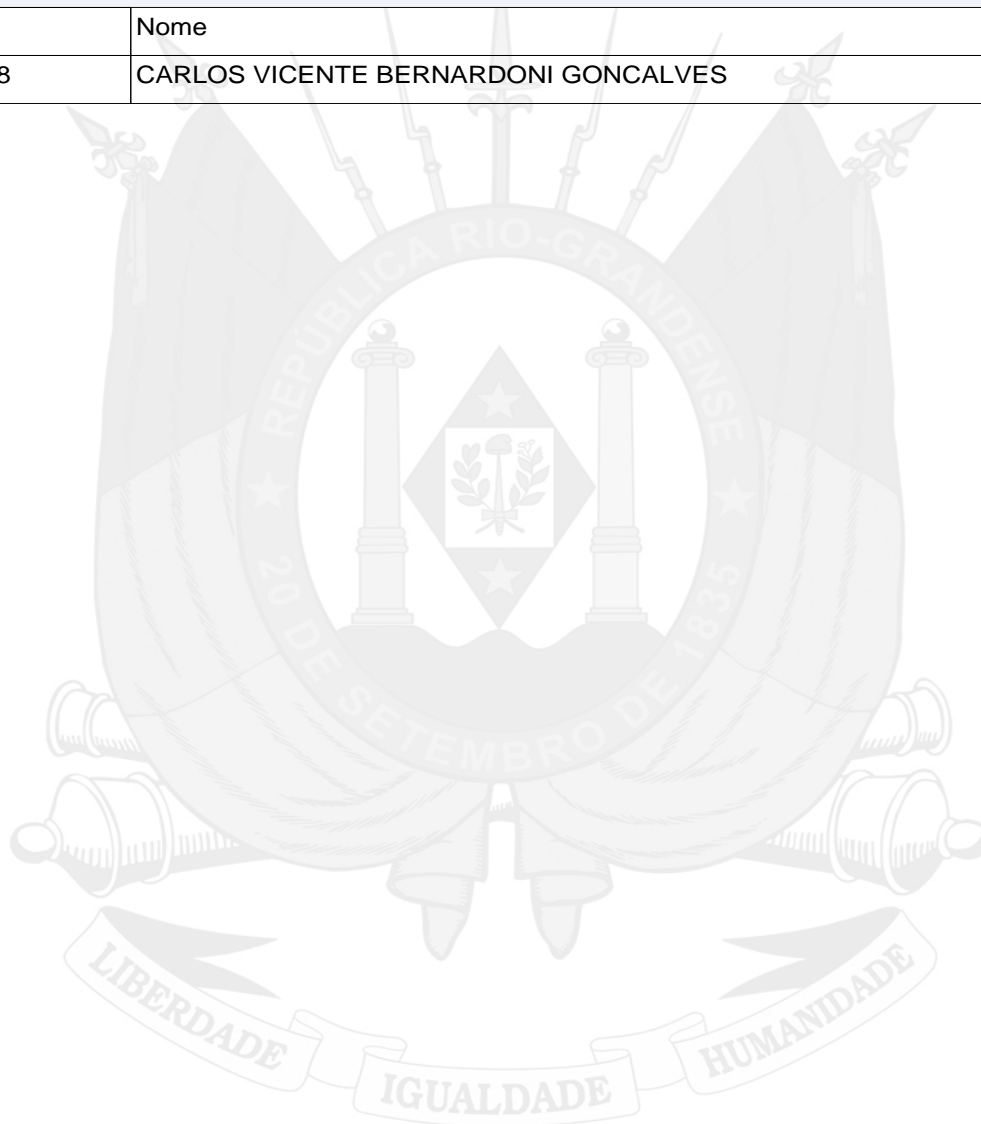


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 24 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7841136 em 24/08/2021 da Empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05974640000116 e protocolo 212792946 - 12/08/2021. Autenticação: E4C11DE54952887373BFC8F5581797E7D497B29F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/279.294-6 e o código de segurança oojB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.974.640/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRIJA ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIJA ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST DOS LEMMERTZ	NÚMERO 1036	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRIJAENGENHARIA@CRIJAENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (51) 3562-3255
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2023** às **07:15:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.974.640/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2003	
NOME EMPRESARIAL CRIFA ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DOS LEMMERTZ	NÚMERO 1036	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRIFAENGENHARIA@CRIFAENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (51) 3562-3255		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2023** às **07:15:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIJA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.974.640/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:09 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **548B.2F5A.DA89.6985**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CRIJA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ base: **05.974.640/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **26458063**

Autenticação: **36666626**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/6089

Dados do Contribuinte

Razão Social: CRIJA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.974.640/0001-16
Endereço: ESTRADA DOS LEMMERTZ, 1036
Complemento:
Bairro: ESTAÇÃO PORTÃO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 3323

Certidão emitida em: 26/10/2023

Com validade até: 25/11/2023

Data impressão: 26/10/2023 - 07:17

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/10/2023 às 10:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.974.640/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653B.B5CE.C1B2.D982 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRIJA ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.974.640/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:05:23 do dia 27/10/2023 , com validade até o dia 26/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SGoAOSIL03zx33Xm4fLI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.974.640/0001-16
Razão Social: VANESSA B CRIJA E CIA LTDA
Endereço: EST DOS LEMMERTZ 1036 / ESTACAO PORTAO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101018494098508071

Informação obtida em 26/10/2023 07:11:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIJA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.974.640/0001-16

Certidão nº: 59302180/2023

Expedição: 26/10/2023, às 07:12:43

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIJA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.974.640/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05974640000116, Endereço - EST DOS LEMMERTZ, 1036, ESTACAO PORTAO, PORTAO - RS.

26 de outubro de 2023, às 07:18:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9d8fe7e44d840a42051534798646d1ba**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 17/10/2023 04:50.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2043775**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **CRIJA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **05.974.640/0001-16**

Nº de registro no Crea-RS: **135543**

Registrada desde: **09/09/2005**

Registrada para:

NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENG. MINAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA GEOLOGIA - 2018049245

NA ÁREA DA ENG. CIVIL: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE TERRENOS; PERFURAÇÕES, SONDAJENS E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; TERRAPLANAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; INSTALAÇÕES E MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (RESTRITA À BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PREDIAL); OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAIS, INDUSTRIAIS E TUBULAÇÕES; SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS E APLICAÇÕES DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

NA ÁREA DA MODALIDADE MECÂNICA: MECÂNICA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL; INSTALAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INDUSTRIALIZAÇÃO (FABRICAÇÃO E MONTAGEM) DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) EST DOS LEMMERTZ, 1036
ESTAÇÃO PORTÃO
Portão-RS
93180-000**

Capital Social: **R\$ 100.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) VALDECIR MARCELO SCHOSSLER

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS165741** Registrado desde **30/10/2009**

Responsável Técnico pela empresa desde **03/02/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

Decreto 90922/85 Art. 3 Incisos I-IV; Art. 4 Incisos I-IV e VI e Art. 5

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que CRIJA ENGENHARIA LTDA.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/10/2023 e reimpressa em 26/10/2023

Fim da certidão nº 2043775



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2043802** Validade: **31/03/2024**
Nome do Profissional: **VALDECIR MARCELO SCHOSSLER**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS165741** RNP: **2207874451** CPF: **659.887.950-72**

Registrado desde: 30/10/2009

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 21/08/2015
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) PAULO V. G. CRIJA & CIA LTDA ME desde 06/05/2011
- 2) CRIJA ENGENHARIA LTDA desde 03/02/2016

Certificamos que o profissional VALDECIR MARCELO SCHOSSLER.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/10/2023 e reimpressa em 26/10/2023

Fim da certidão nº 2043802



Tipo: EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS165741 Profissional: VALDECIR MARCELO SCHOSSLER E-mail: marcelo@crijaengenharia.com.br
RNP: 2207874451 Título: Engenheiro Civil
Empresa: CRIJA ENGENHARIA LTDA Nr.Reg.: 135543

Contratante

Nome: TANAC S.A. E-mail:
Endereço: RUA TOBJORN WEIBULL 199 Telefone: CPF/CNPJ: 91359711000102
Cidade: MONTENEGRO Bairro.: TANAC CEP: 92524000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: TANAC S.A.
Endereço da Obra/Serviço: Rua TOBJORN WEIBULL 199 CPF/CNPJ: 91359711000102
Cidade: MONTENEGRO Bairro: TANAC CEP: 92524000 UF: RS
Finalidade: INDUSTRIAL Dimensão(m2) 240,00 Vlr Contrato(R\$): 47.000,00 Honorários(R\$): 1,00
Data Início: 27/07/2021 Prev.Fim: 30/12/2021 100.000,00 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Execução	Estruturas - Estruturas Especiais	240,00	M²
Execução	Estruturas - Concreto Armado	240,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 13/12/2021

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ VALDECIR MARCELO SCHOSSLER Profissional	De acordo _____ TANAC S.A. Contratante
--------------	---	---



Tipo:EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS165741 **Profissional:** VALDECIR MARCELO SCHOSSLER **E-mail:** marcelo@crijaengenharia.com.br
RNP: 2207874451 **Título:** Engenheiro Civil, Técnico em Mecânica
Empresa: CRIJA ENGENHARIA LTDA **Nr.Reg.:** 135543

Contratante

Nome: MK QUÍMICA DO BRASIL LTDA **E-mail:**
Endereço: RUA BOA VISTA 2064 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 92.315.332/0001-83
Cidade: PORTÃO **Bairro.:** **CEP:** 93180000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MK QUÍMICA DO BRASIL LTDA
Endereço da Obra/Serviço: Rua BOA VISTA 2064 **CPF/CNPJ:** 92.315.332/0001-83
Cidade: PORTÃO **Bairro:** **CEP:** 93180000 **UF:** RS
Finalidade: INDUSTRIAL **Dimensão(m2):** 2.737,96 **Valor Contrato(R\$):** 62.000,00 **Honorários(R\$):**
Data Início: 10/10/2018 **Prev.Fim:** 10/11/2020 3.200.000,00 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Edificações - Arquitetônico	2.737,96	M²
Projeto e Execução	Fundações Profundas	2.737,96	M²
Projeto e Execução	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	2.737,96	M²
Projeto e Execução	Estruturas - Concreto Armado	2.737,96	M²
Projeto e Execução	Instalações - Hidrossanitárias	2.737,96	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 19/11/2018

<p>_____</p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p>_____</p> <p>VALDECIR MARCELO SCHOSSLER</p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p>_____</p> <p>MK QUÍMICA DO BRASIL LTDA</p> <p>Contratante</p>
----------------------------------	--	---



Tipo: EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS165741	Profissional: VALDECIR MARCELO SCHOSSLER	E-mail: marcelo@crijaengenharia.com.br
RNP: 2207874451	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: CRIJA ENGENHARIA LTDA		Nr.Reg.: 135543

Contratante

Nome: ZSCHIMMER & SCHWARZ DO BRASIL LTDA	E-mail:
Endereço: ESTRADA DO MORRO DO PAULA 546	Telefone:
Cidade: SÃO LEOPOLDO	Bairro.: FAZENDA SÃO BORJA
	CPF/CNPJ: 04209529000170
	CEP: 93032530 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ZSCHIMMER & SCHWARZ DO BRASIL LTDA				
Endereço da Obra/Serviço: Estrada DO MORRO DO PAULA 546			CPF/CNPJ: 04209529000170	
Cidade: SÃO LEOPOLDO	Bairro: FAZENDA SÃO BORJA		CEP: 93032530	UF: RS
Finalidade: INDUSTRIAL	Dimensão(m2) 548,45	Vlr Contrato(R\$): 2.500.000,00	Honorários(R\$): 25.000,00	
Data Início: 17/11/2022	Prev.Fim: 21/06/2024	2.500.000,00	Ent.Classe:	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Edificações - Arquitetônico	548,45	M²
Projeto e Execução	Fundações Profundas	548,45	M²
Projeto e Execução	Estruturas - Concreto Armado	548,45	M²
Projeto e Execução	Sistemas de Impermeabilização	548,45	M²
Projeto e Execução	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	548,45	M²
Projeto e Execução	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	548,45	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 05/12/2022

<p>_____</p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p>_____</p> <p>VALDECIR MARCELO SCHOSSLER</p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p>_____</p> <p>ZSCHIMMER & SCHWARZ DO BRASIL LTDA</p> <p>Contratante</p>
----------------------------------	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Tipo: EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS165741 Profissional: VALDECIR MARCELO SCHOSSLER E-mail: marcelo@crijaengenharia.com.br
RNP: 2207874451 Título: Engenheiro Civil
Empresa: CRIJA ENGENHARIA LTDA Nr.Reg.: 135543

Contratante

Nome: INDÚSTRIA DE PEÇAS INPEL S/A E-mail:
Endereço: RODOVIA BR-116 29 Telefone: CPF/CNPJ: 89723845000119
Cidade: SAPUCAIA DO SUL Bairro.: TRÊS PORTOS CEP: 93212220 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: INDÚSTRIA DE PEÇAS INPEL S/A
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-116 29 CPF/CNPJ: 89723845000119
Cidade: SAPUCAIA DO SUL Bairro: TRÊS PORTOS CEP: 93212220 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m2) 304,80 Vlr Contrato(R\$): 1,00 Honorários(R\$): 1,00
Data Início: 12/09/2022 Prev.Fim: 10/02/2023 500.000,00 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Fundações Profundas	304,80	M²
Projeto e Execução	Estruturas - Metálicas	304,80	M²
Projeto e Execução	Sistemas de Impermeabilização	304,80	M²
Observações	OBRA DESTINADA A DEPÓSITO DE RESÍDUOS	304,80	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 07/02/2023

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima VALDECIR MARCELO SCHOSSLER Profissional	De acordo INDÚSTRIA DE PEÇAS INPEL S/A Contratante
--------------	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Tipo:EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS165741 **Profissional:** VALDECIR MARCELO SCHOSSLER **E-mail:** marcelo@crijaengenharia.com.br
RNP: 2207874451 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: CRIJA ENGENHARIA LTDA **Nr.Reg.:** 135543

Contratante

Nome: CRIJA ENGENHARIA LTDA **E-mail:**
Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA 1036 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 05974640000116
Cidade: PORTÃO **Bairro.:** ESTAÇÃO PORTÃO **CEP:** 93180000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: CRIJA ENGENHARIA LTDA
Endereço da Obra/Serviço: RUA INDEPENDÊNCIA 1036 **CPF/CNPJ:** 05974640000116
Cidade: PORTÃO **Bairro:** ESTAÇÃO PORTÃO **CEP:** 93180000 **UF:** RS
Finalidade: RESIDENCIAL **Dimensão(m2):** 112,18 **Vir Contrato(R\$):** 5.000,00 **Honorários(R\$):** 7.000,00
Data Início: 10/02/2023 **Prev.Fim:** 10/04/2025 **Custo da obra(R\$):** 230.000,00 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Edificações - Arquitetônico	112,18	M²
Projeto e Execução	Estruturas - Concreto Armado	112,18	M²
Projeto e Execução	Fundações Superficiais	112,18	M²
Projeto e Execução	Edificações - Impermeabilizações	112,18	M²
Projeto e Execução	Instalações - Hidrossanitárias	112,18	M²
Projeto e Execução	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	112,18	M²
Execução	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	112,18	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/04/2023

<p>_____</p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p>_____</p> <p>VALDECIR MARCELO SCHOSSLER</p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p>_____</p> <p>CRIJA ENGENHARIA LTDA</p> <p>Contratante</p>
----------------------------------	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS165741	Profissional: VALDECIR MARCELO SCHOSSLER	E-mail: marcelo@crijaengenharia.com.br
RNP: 2207874451	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: CRIJA ENGENHARIA LTDA		Nr.Reg.: 135543

Contratante

Nome: JOPEMAR METALÚRGICA LTDA	E-mail:	
Endereço: TRAVESSÃO GARIBALDI	Telefone:	CPF/CNPJ: 05018745000100
Cidade: FLORES DA CUNHA	Bairro.: DISTRITO	CEP: 95270000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: JOPEMAR METALÚRGICA LTDA			
Endereço da Obra/Serviço: Rua AURÉLIO PORTO 199		CPF/CNPJ: 05018745000100	
Cidade: FLORES DA CUNHA	Bairro: DISTRITO	CEP: 95270000	UF: RS
Finalidade: INDUSTRIAL	Vlr Contrato(R\$): 521.000,00	Honorários(R\$): 6.000,00	
Data Início: 10/10/2022	Prev.Fim: 14/04/2023	Ent.Classe:	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	BASES PARA TANQUES EM CONCRETO ARMADO	213,08	M²
Projeto e Execução	PAREDES CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/04/2023

<hr/> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <hr/> VALDECIR MARCELO SCHOSSLER Profissional	De acordo <hr/> JOPEMAR METALÚRGICA LTDA Contratante
-----------------------	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Tipo: EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	ART Vínculo: 12525040
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART	

Contratado

Carteira: RS165741	Profissional: VALDECIR MARCELO SCHOSSLER	E-mail: marcelo@crijaengenharia.com.br
RNP: 2207874451	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: CRIJA ENGENHARIA LTDA		Nr.Reg.: 135543

Contratante

Nome: ROSANGELA BAZOTTO BERALDI	E-mail:
Endereço: ADALBERTO VALADARES SOBRINHO QUADRA 170	Telefone: CPF/CNPJ: 00807110060
Cidade: PORTÃO	Bairro.: PORTÃO VELHO CEP: 93180000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ROSANGELA BAZOTTO BERALDI		
Endereço da Obra/Serviço: ADALBERTO VALADARES SOBRINHO QUADRA 170		CPF/CNPJ: 00807110060
Cidade: PORTÃO	Bairro: PORTÃO VELHO	CEP: 93180000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Dimensão(m2): 312,00	Vlr Contrato(R\$): 2.500,00 Honorários(R\$): 2.500,00
Data Início: 10/04/2023	Prev.Fim: 20/12/2024	Ent.Classe: 650.000,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	REAPROVAÇÃO E REFORMA	284,05	M²
Projeto e Execução	Fundações Superficiais	284,05	M²
Projeto e Execução	Edificações - Arquitetônico	284,05	M²
Projeto e Execução	Estruturas - Concreto Armado	284,05	M²
Projeto e Execução	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	284,05	M²
Projeto e Execução	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	284,05	M²
Projeto e Execução	Estruturas - Outras	284,05	M²
Regularização	Fundações Superficiais	27,95	M²
Regularização	Edificações - Arquitetônico	27,95	M²
Regularização	Estruturas - Concreto Armado	27,95	M²
Regularização	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	27,95	M²
Regularização	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	27,95	M²
Regularização	Estruturas - Outras	27,95	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 06/06/2023

<p>_____</p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p>_____</p> <p>VALDECIR MARCELO SCHOSSLER</p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p>_____</p> <p>ROSANGELA BAZOTTO BERALDI</p> <p>Contratante</p>
----------------------------------	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA FINANCEIRA

Prezada Comissão de Licitações,


Em resposta ao questionamento quanto a Habilitação Técnica e Proposta Financeira das empresas participantes do processo licitatório de contratação emergencial:

- CRIJA ENGENHARIA LTDA: Apresentou documentação de Qualificação Técnica de acordo com o memorial.

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
CRIJA ENGENHARIA LTDA	05.974.640/0001-16	R\$ 647.879,75

Concluimos, portanto, que a empresa CRIJA ENGENHARIA LTDA cumpre os requisitos definidos no memorial descritivo.

Portão, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 DENISE ALVES OLIVEIRA
Data: 27/10/2023 08:14:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Denise Alves Oliveira

CREA RS258552



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

DECRETO Nº 1.451, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por INUNDAÇÃO 1.2.1.0.0 - COBRADE conforme Portaria nº 260/2022 - MDR

O Prefeito do Município de Portão, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 50, X da Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

- I – Que severa tempestade atingiu o Município de Portão nos dias 15 e 16 de junho do ano corrente, registrando um acumulado de 253mm de chuva em 48 horas, fazendo com que diversos pontos da cidade fossem atingidos por inundações, desbarrancamento e erosões do solo;
- II-que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;
- III – a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência do desastre e sendo favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação **COBRADE 1.2.1.0.0**, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, ficando revogado o Decreto nº 1.450/2023.

Portão (RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de junho de 2023.

DELMAR
HOFF:268860
81004

Assinado de forma digital por DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.06.21 15:45:36 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 43 e Publicada no dia 21/06/2023 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4760
COMUNICAÇÃO INTERNA 102/2023 - ENGENHARIA
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA NA PONTE DA RUA
VEREADOR ANTONIO RODRIGUES
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **contratação emergencial de empresa para obra na ponte da rua vereador Antonio Rodrigues.**

O Prefeito Municipal decretou Situação de Calamidade em razão da passagem de ciclone, vejamos:

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.451, DE 21/06/2023
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO 1.2.1.0.0 - COBRADE
CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR

O Prefeito do Município de Portão, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, X da Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

- I - Que severa tempestade atingiu o Município de Portão nos dias 15 e 16 de junho do ano corrente, registrando um acumulado de 253mm de chuva em 48 horas, fazendo com que diversos pontos da cidade fossem atingidos por inundações, desbarrancamento e erosões do solo;
- II - que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que subsidiaram;
- III - a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência do desastre e sendo favorável à declaração de situação de emergência.

Art. 1º Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação **COBRADE 1.2.1.0.0**, conforme legislação aplicada.

....

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, ficando revogado o Decreto nº 1.450/2023.

O governador do estado também decretou estado de calamidade nos municípios atingidos pelas chuvas de intensas ocorridas no estado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 57.177, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara estado de calamidade pública nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos entre os dias 2 e 6 de setembro de 2023.

(publicado no DOE nº 173, 3ª edição, de 6 de setembro de 2023)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com o art. 4º, §1º, da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, inclusive para os fins previstos na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, considerando a ocorrência, entre os dias 3 e 6 de setembro de 2023, de eventos climáticos como alagamentos, chuvas intensas, granizo, inundações, enxurradas e vendavais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO  OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETOS
3ª edição

DECRETO Nº 57.197, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 57.177, de 6 de setembro de 2023, que declarou estado de calamidade pública nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos entre os dias 2 e 6 de setembro de 2023 e declara situação de emergência Municípios afetados pelos mesmos eventos

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com o art. 4º, §1º, da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, inclusive para os fins previstos na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010,

A Demonstração fica evidente nos noticiários dos sítios :
<https://www.otempo.com.br/brasil/videos-mostram-forca-do-vento-e-estragos-causados-por-ciclone-no-rs-1.2889626> ,
<https://ifrs.edu.br/osorio/nota-oficial-sobre-os-estragos-do-ciclone-extratropical/> , <https://www.estado.rs.gov.br/governo-apresenta-novas-medidas-para-atender-municipios-atingidos-pelo-ciclone-extratropical> ,
<https://www.jornalnh.com.br/noticias/rio-grande-do-sul/2023/06/28/governo-do-rs-vai-oferecer-auxilio-financeiro-a-familias-vitimas-do-ciclone-veja-valor.html> :



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

otempo.com.br/brasil/videos-mostram-forca-do-vento-e-estragos-causados-por-ciclone-no-rs-1.2889626

917
O TEMPO

ÚLTIMAS CIDADES ESPORTE POLÍTICA ENTRETENIMENTO BRASÍLIA ECONOMIA CANAL O TEMPO PODCASTS CLASSIFICADOS PROMOÇÕES

Em Porto Alegre, ciclone deixou um rastro de destruição — Foto: Corpo de Bombeiros do RS/Divulgação

A- normal A+

Um ciclone extratropical assustou moradores de diversas regiões do Rio Grande do Sul, na madrugada desta sexta-feira (16/06). O fenômeno causou fortes chuvas, alagamentos, deslizamentos de terra, falta de energia e estradas bloqueadas em vários municípios. Além disso, as rajadas chegaram a atingir 100 km/h. Segundo o governo do estado, uma pessoa morreu e duas estão desaparecidas.

O saneamento chegou, a vida melhorou. Mais de 675 mil obras e manutenções desde 2020.

INSTITUCIONAL

Nota oficial sobre os estragos do ciclone extratropical

publicado em 17 de junho de 2023 Última modificação em 27 de junho de 2023

INSTITUTO FEDERAL Rio Grande do Sul

Espaço do ESTUDANTE

Espaço do SERVIDOR

Calendário Acadêmico

Cursos

Estude no IFRS

Editais

Documentos

Nota Oficial IFRS - Campus Osório

"A comunidade do IFRS - Campus Osório lamenta profundamente o ocorrido nestas quinta e sexta-feira, 15 e 16 de junho de 2023, nos municípios do Litoral Norte gaúcho, quando o ciclone extratropical deixou inúmeros danos materiais e humanos. Estamos cientes que essa tragédia atingiu a família da nossa querida professora Agnes Schmeling, cuja residência se localiza em área de altitude elevada em Maquiné, a qual foi atingida por deslizamentos. A docente ainda não foi localizada e acompanhamos com atenção, apreensão e esperanças o trabalho Incansável da Defesa Civil, que atua na busca por sobreviventes e no amparo às vítimas.

Últimas Notícias

Portal Alumni conecta ex-alunos do IFRS 30/06/2023

O Pacto pela Qualificação Profissional 28/06/2023

Evento "Extensão em Diálogo" acontecerá na próxima semana no Campus Osório 28/06/2023

Campus Osório conquista medalhas de xadrez e tênis de mesa na oitava edição dos Jogos do IFRS 27/06/2023

Jogos do IFRS: mais de 600 participantes são



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

estados.gov.br/governo-apresenta-novas-medidas-para-ajudar-municípios-atingidos-pelo-ciclone-extratropical

VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > Imprensa > Últimas Notícias > Governo apresenta novas medidas

← Voltar Imprimir

EXECUTIVO

Governo apresenta novas medidas para atender municípios atingidos pelo ciclone extratropical

Ações envolvem auxílio financeiro e máquinas para recuperação das localidades

Publicação: 28/06/2023 às 14h16min

ULTIMAS NOTÍCIAS

- CULTURA**
30/06/2023 - 07h00min
Projeto da Osipa propicia a revelação de novos talentos da música lírica
- ESTRADAS**
29/06/2023 - 21h25min
Liberado o tráfego entre Três Cachoeiras e Morrinhos do Sul, na ERS-494
- ASSISTÊNCIA SOCIAL**
29/06/2023 - 20h55min
Estado finaliza segunda etapa de entrega de cestas básicas do Programa Supera Estiagem

MAIS ÚLTIMAS NOTÍCIAS >

g1.com.br/noticias/rs-grande-do-sul/2023/06/28/governo-do-rs-va-oferecer-auxilio-financieiro-a-familias-vitimas-do-ciclone-veja-valor

Leilão Online Visitar site >

NOTÍCIAS RIO GRANDE DO SUL APOIO EMERGENCIAL

Governo do RS vai oferecer auxílio financeiro a famílias vítimas do ciclone; veja valor

Anúncio foi feito pelo governador Eduardo Leite em reunião com o secretariado na manhã desta quarta-feira

Por ARLETE BIASIBETTI

Publicado em: 28.06.2023 às 14:37 | Última atualização: 26.06.2023

INAUGUROU! **Fort ATACADISTA**
CANOAS

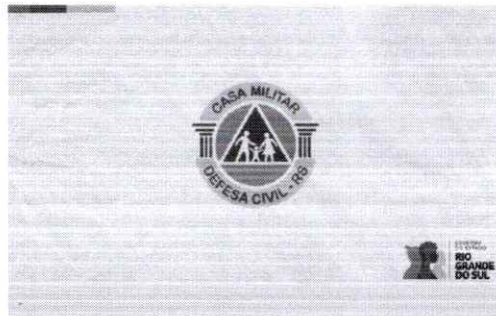


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CASA CIVIL

Governador assina decreto de calamidade pública nos municípios afetados pelas chuvas intensas

Publicação: 06/09/2023 às 22h41min



Foi publicado em edição extra do Diário Oficial do Estado desta quarta-feira (6/9) o decreto que declara estado de calamidade pública nos municípios afetados por eventos climáticos de chuvas intensas entre os dias 2 e 6 de setembro no Rio Grande do Sul. A situação possibilita compras e

GOVERNANÇA
GESTÃO

Boletim de Conjuntura apresenta cenário econômico dos últimos três meses e traça perspectivas para o Estado



SAÚDE

19/10/2023 - 2 1h34min

Governo do Estado participa de inauguração do Hospital Nora Teixeira em Porto Alegre



RECEITA ESTADUAL

19/10/2023 - 20h42min

Decreto apresenta medidas de apoio para empresas afetadas pelas enchentes

MAIS ÚLTIMAS NOTÍCIAS >



Agenda do Governador



Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou segurança pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas, **uma vez que conforme laudo do setor de engenharia do município, bem como certificado pela defesa civil municipal, A ponte encontra-se interditada, em razão de severos danos estruturais, sendo necessário com urgência a realização de obras de reparação no local para garantir a segurança da população.**

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 20 de outubro de 2023.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-2-49-41333





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS

COMUNICAÇÃO INTERNA – 102 / 2023

DE: Arq^a Araceli R. Daudt

Setor: Engenharia

PARA: Dr. Alexandre Takeo Sato

Setor: Procuradoria do Município

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DA PONTE DA RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES

Solicito a análise e ação por parte da Procuradoria Municipal no sentido de adotar as medidas pertinentes para a contratação **URGENTE** de empresa responsável para a EXECUÇÃO DA PONTE DA RUA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES, conforme projetos, memoriais e Solicitação de Compra 2023/4760, ambas em anexo.

Esta contratação de emergência se dá pela atual estrutura da mesma, que está interdita, conforme Laudo Técnico da Eng. Denise Alves de Oliveira, em anexo.

Além do orçamento feito pelo engenheiro, estão anexados 2 orçamentos de outras empresas para análise.

Portão, 20 de outubro de 2023

Araceli Rodrigues Daudt
Arquiteta - CAU Nº A100954-0
Prefeitura Municipal de Portão

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 27/10/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 1981

Município de Portão - Saldo da Despesa 1981

Dados da Dotação

Descrição: OBRAS EM ANDAMENTO
Categoria: 344905191
Orgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 723 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: R\$ 750.000,00
Orçamento: R\$ 50.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 700.000,00
Reduzido: R\$ 0,00
Utilizado: R\$ 0,00
Reserva: R\$ 0,00
Total Disponível: R\$ 750.000,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: R\$ 0,00
Licitações sem OC: R\$ 708.930,38
OC não empenhada: R\$ 0,00
Total Disponível: R\$ 750.000,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a Contratação de empresa especializada para execução de obras Construção Civil, com fornecimento de material e mão-de-obra, para intervenções nas obras na ponte da Rua Vereador Antônio Rodrigues, em caráter emergencial., justifica-se a escolha da contratada CRIJA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 05.974.640/0001-16, no valor global de R\$ R\$ 647.879,75 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais, setenta e cinco centavos) por ser empresa especializada na execução do objeto deste procedimento, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 32/2023 por meio de parecer Jurídico, e do decreto municipal de declaração de situação de emergência nº 1.451 de 21 de junho de 2023.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme pesquisa realizada junto a empresas que desenvolvem a mesma atividade.

3. Assume, pois, a responsabilidade quanto as informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 27 de outubro de 2023.

RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
11308072

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.10.27 09:11:10 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DELMAR HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.10.27 09:10:39 -03'00'

Delmar Hoff
PREFEITO MUNICIPAL